



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 07 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº229 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HANNA RAFAELA DE LIMA VIEIRA**, matrícula 30002601, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IRLENE ALVES RODRIGUES**, matrícula 30002679, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA**, matrícula 30002482, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO AQUINO**, matrícula 79942081, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SUZYANE CORTEZ BARCELLOS**, matrícula 30002660, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88°, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8°, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO SALES AVILA CAVALCANTE**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 00639311, pertencente ao órgão FUNECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\*\* \* \*\*\*\*



O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.750, de 10 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, HANNA RAFAELA DE LIMA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, IRLENE ALVES RODRIGUES**, com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 08576912, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA**, com cargo de MEDICO, matrícula 49345615, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues a partir de 10 de Novembro de 2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°057/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com PROCESSO Nº07423292/2022. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.**

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°057/2023, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SÂNLIB CIRNE DE OLIVEIRA FILHO Matrícula Nº493.905.1.3	Especialista	60,00	Curso de Qualificação do Processo de Doação para Órgão e Tecidos para Transplantes.	03 de agosto de 2022.	06 h/a	360,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0061/2023-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N°35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 10 de Novembro de 2023 até ulterior deliberação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.**

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0061/2023-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerência de Educação Permanente em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.**

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0072/2023-ESP/CE - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO SALES AVILA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a) Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.**

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0073/2023-ESP/CE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR HANNA RAFAELA DE LIMA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0074/2023-ESP/CE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, IRLENE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0075/2023-ESP/CE** - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a) Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE  
Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES**, matrícula 30001192, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 08 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **KARLA GRACY COSTA SECUNDINO**, matrícula 30001249, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 17 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0600/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0600/2023 - GS, 24 de março de 2023**

<b>POLICIAIS</b>	<b>CARGO/POSTO / GRADUAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>MATERIAL APREENDIDO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>
Francisco Welder Barbosa Barros	Policial Militar	303.414-1-4	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Ocion Doreteu de Macedo	Policial Militar	304.110-1-3			100,00
Brendo Lucas Cordeiro Liberato	Policial Militar	308.651-0-3			100,00
Janegleison Ricardo Jucá	Policial Militar	151.772-1-7			100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0604/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0604/2023 - GS, 24 de março de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	84,00
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			84,00
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			84,00
José Iranildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.503-1-4			84,00
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			84,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0605/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0605/2023 - GS, 24 de março de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Neermias Rodrigues dos Santos	Policial Militar	304.476-1-1	04 munições cal.12	16,00	4,00
Jesse Justo de Sousa	Policial Militar	587.678-1-6			4,00
Bruno Sales Barbosa	Policial Militar	587.585-1-5			4,00
João Paulo Araújo do Prado	Policial Militar	307.280-1-7			4,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 16,00

Armamento Apreendido:

Munições = 16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0694/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0694/2023 - GS, 29 de março de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Otacilio da Silva Alexandre	Polícia Militar	125.464-1-6	01 munição cal.12	4,00	0,67
Francisco Thiago Fontenele de Sousa	Polícia Militar	309.074-7-7			0,67
Nayara de Oliveira Facundo	Polícia Militar	309.162-1-2			0,67
Thyago de Aguiar Fontenele	Polícia Militar	843.961-2-5			0,67
Lucas Luz de Sousa	Polícia Militar	309.037-5-7			0,67
Maria Vitória Passos Teixeira	Polícia Militar	308.698-0-X			0,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 4,00

Armamento Apreendido:

Munições = 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0695/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 0695/2023 - GS, 29 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Benedito Silva de Oliveira	Policial Militar	104.576-1-0	01 munição cal.38	4,00	1,00
Francisco Nilo Castelo Neto	Policial Militar	136.367-1-0			1,00
Francisco Arlino Gomes Xavier	Policial Militar	301.537-1-5			1,00
Antônio Ronaldo da Silva Rufino	Policial Militar	309.148-2-1			1,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 4,00

Armamento Apreendido:

Munições = 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0696/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0696/2023 - GS, 29 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Elvis Sales do Nascimento	Policial Militar	302.235-1-9	01 munição cal.12	4,00	0,80
Luciano Carneiro Leão	Policial Militar	306.430-1-1			0,80
Marcos Carvalho da Silva	Policial Militar	308.755-9-1			0,80
Divany Pedro Rodrigues da Silva	Policial Militar	308.891-1-8			0,80
Alan Costa Gomes Barbosa	Policial Militar	309.004-6-4			0,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 4,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0697/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0697/2023 - GS, 29 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Heliogabalo Angelo Menezes	Policial Militar	109.767-1-5	02 munições cal.32; 01 munição cal.38	12,00	4,00
Jefferson Fidelis da Silva	Policial Militar	300.733-1-2			4,00
Isaac Nunes França	Policial Militar	308.982-3-0			4,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 12,00

Armamento Apreendido:

Munições = 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0698/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0698/2023 - GS, 29 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Henmanuel do Nascimento Mota Araújo	Policial Militar	305.709-1-X	01 munição cal.38	4,00	1,33
Romulo Emanuel Soares de Sousa Pitombeira	Policial Militar	587.685-1-0			1,33
Marcus Weber Almeida Pinheiro	Policial Militar	300.667-1-5			1,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 4,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0701/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0701/2023 - GS, 30 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Sérgio Silva Lima	Policial Militar	135.280-1-2	03 munições cal.38	12,00	3,00
Leandro Moraes Tibúrcio	Policial Militar	306.405-1-9			3,00
Leonardo Bruno Pinheiro de Moraes	Policial Militar	301.081-1-6			3,00
Hemanuel do Nascimento Mota Araújo	Policial Militar	305.709-1-X			3,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 12,00

Armamento Apreendido:

Munições = 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0705/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0705/2023 - GS, 30 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Cristiano Aguiar Lima	Policial Militar	302.436-1-7	01 munição cal.38	4,00	1,00
Bruno Paulino de Sousa	Policial Militar	587.875-1-5			1,00
Yuri Ribeiro de Mendonça	Policial Militar	587.491-1-7			1,00
Emanoel Romano Moreira Silva	Policial Militar	305.306-1-6			1,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 4,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0706/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 0706/2023 - GS, 30 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Cesar Serra de Freitas	Policial Civil	791.113-1-7			53,00
José Domiciano da Costa	Policial Civil	301.224-2-9			53,00
Fernanda Maria Costa Santos	Policial Civil	300.007-2-2			53,00
Francisco Vicente Feliciano Alencar	Policial Civil	301.192-7-4			53,00
Victor Sousa Muniz	Policial Civil	300.818-1-1			53,00
Antonyel Maylon Bezerra Borges	Policial Civil	300.007-7-3			53,00
Carlisson Ramon da Silva Pitombo	Policial Civil	300.004-3-9			53,00
João Inácio Prado Afonso de Miranda	Policial Civil	300.174-1-2			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PC's = 08

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 01

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°0709/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0709/2023 - GS, 31 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jurandir Ferreira de Lima	Policial Militar	843.972-6-1			110,00
João Luiz Melo Santiago	Policial Militar	302.705-1-7			110,00
Leonardo Brito Fernandes	Policial Militar	306.412-1-3			110,00
Leandro Oliveira André	Policial Militar	308.738-9-0			110,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

\*\*\*\*\*

**PORTRARIA N°0712/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 0712/2023 - GS, 03 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Wilson Linhares da Silva	Policial Militar	134.559-1-0			5,00
Natanael Santos da Silva	Policial Militar	308.980-8-7			5,00
Ezivan Gonçalves dos Santos Júnior	Policial Militar	308.732-0-3			5,00
Juscenio Bezerra de Lima	Policial Militar	308.696-9-9			5,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 20,00

Armamento Apreendido:

Munições = 05

\*\*\*\*\*



**PORATARIA N°0713/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 0713/2023 - GS, 03 de abril de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Washington Couto de Menezes	Policial Militar	300.990-1-X			400,00
Ronieryson Barbosa do Nascimento	Policial Militar	308.859-9-6	01 pistola cal.40	800,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 800,00</b>

PM's = 02

Valor Geral = R\$ 800,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0714/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 0714/2023 - GS, 03 de abril de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Policial Militar	110.230-1-0			68,00
Paulo Augusto Amaro da Silva	Policial Militar	301.908-1-5			68,00
Raphael Ávila da Costa Monteiro	Policial Militar	303.406-1-2			68,00
Leonardo Maia de Freitas	Policial Militar	304.094-1-8			68,00
Francisco de Assis Pessoa Júnior	Policial Militar	305.526-1-X			68,00
Samuel Santiago de Lima	Policial Militar	309.012-7-4			68,00
Jonatas Sousa Rodrigues	Policial Militar	309.169-9-9			68,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 476,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 476,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0715/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 0715/2023 - GS, 03 de abril de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gleidson Sales Gomes	Policial Militar	125.663-1-X			165,33
Marcus Araújo Martins	Policial Militar	305.596-1-4			165,33
Carlos Eduardo Lima Duarte	Policial Militar	308.812-7-3	02 carregadores; 37 munições cal.40	496,00	165,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 496,00</b>

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 496,00

Armamento Apreendido:

Munições = 37

Carregadores = 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°0717/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0717/2023 - GS, 03 de abril de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcio Gomes de Lima	Policial Militar	134.571-1-5			136,00
Cicero Alitelton da Silva Souza	Policial Militar	306.952-1-6			136,00
Erenildo Vieira Lopes	Policial Militar	308.160-1-3			136,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 408,00</b>	

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0720/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0720/2023 - GS, 04 de abril de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Policial Militar	110.230-1-0			7,00
Diego Pedrosa Costa	Policial Militar	300.432-1-9			7,00
Alan Rocha Monteiro	Policial Militar	301.084-1-8			7,00
Francisco de Assis Pessoa Júnior	Policial Militar	305.526-1-X			7,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 28,00</b>	

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 28,00

Armamento Apreendido:

Munições = 07

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0721/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0721/2023 - GS, 04 de abril de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ronaldo Igor Martins Barros	Policial Militar	303.929-1-4			2,00
David Wellington Bandeira dos Santos	Policial Militar	308.665-9-2			2,00
Gilenilson de Sousa Monteiro	Policial Militar	305.455-1-6			2,00
Cicero Robson Pereira de Lacerda	Policial Militar	307.289-1-2			2,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8,00</b>	

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 8,00

Armamento Apreendido:

Munições = 02

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°0722/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0722/2023 - GS, 04 de abril de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Maycon Oliveira da Silva	Policial Militar	587.778-1-1	04 munições cal.12	16,00	2,67
Wescley Mateus Melo	Policial Militar	308.726-3-0			2,67
Cleyber José do Carmo	Policial Militar	309.158-1-X			2,67
Jailson Oliveira Barbara	Policial Militar	135.243-1-9			2,67
Paulo Cesar Pedrosa Barreto Júnior	Policial Militar	308.977-0-6			2,67
Renato Pinto Ursulino	Policial Militar	308.856-4-3			2,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16,00</b>	

PM's = 06

Valor Geral = R\$ 16,00

Armamento Apreendido:

Munições = 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1347/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1347/2023 - GS, 13 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jackson Jaedson Pinto Verissimo	Policial Militar	305.037-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Janderson Matias da Costa	Policial Militar	300.020-8-4			141,33
Gilmário Moreira Cavalcante	Policial Militar	309.171-1-1			141,33
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 424,00</b>	

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1348/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1348/2023 - GS, 13 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Glaucídenes Santos Moreira	Polícia Militar	301.076-1-6	01 pistola cal.380; 08 munições cal.380	432,00	48,00
Samuel Bezerra da Silva Filho	Polícia Militar	301.784-1-6			48,00
Francisco Alisson Oliveira Diniz	Polícia Militar	587.728-1-X			48,00
Marcos Santos Alencar Júnior	Polícia Militar	306.460-1-0			48,00
Luiz Eduardo Ribeiro do Nascimento	Polícia Militar	306.435-1-8			48,00
Roberto Flávio Rocha Vieira de Sá Filho	Polícia Militar	587.452-1-9			48,00
Abrahão Falcão de Andrade	Polícia Militar	300.009-9-4			48,00
Jabner Iury Sales Teixeira	Polícia Militar	308.685-2-8			48,00
Bruno Pinto Pereira	Polícia Militar	308.656-6-9			48,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 432,00</b>	

PM's = 09

Valor Geral = R\$ 432,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1352/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1352/2023 - GS, 13 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	597.260-1-X	25 munições cal.380	100,00	25,00
Italo Cairo de Almeida de Oliveira	Policial Militar	308.990-2-4			25,00
Klaирton Brito Moreira	Policial Militar	308.843-0-2			25,00
Johnson Oliveira Melo	Policial Militar	308.824-6-6			25,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 100,00

Armamento Apreendido:

Munições = 25

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1355/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1355/2023 - GS, 15 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ephraim Zyi Cosme Kosmann	Policial Militar	301.847-1-8	01 pistola cal.40; 01 revólver cal.38; 11 munições cal.40; 03 munições cal.38; 01 carregador	1400,00	200,00
Isaac Rodrigues Oliveira	Policial Militar	301.543-1-2			200,00
Raimundo Rozélio Lopes Júnior	Policial Militar	587.655-1-1			200,00
Antônio Anderson de Souza Cassiano	Policial Militar	307.072-1-4			200,00
Fernando Victor Pinheiro	Policial Militar	308.773-1-4			200,00
José Francimar Freitas	Policial Militar	098.457-1-1			200,00
Alexsandro Barbosa Matias	Policial Militar	309.005-1-0			200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.400,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 1.400,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Revólver = 01

Carregador = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1370/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1370/2023 - GS, 26 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Cristiano Sousa Silva	Policial Militar	302.806-1-X	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	440,00	55,00
Tony Benson Viana Xavier	Policial Militar	306.650-1-5			55,00
Francisco Afrâncio dos Santos Holanda	Policial Militar	302.802-1-0			55,00
Reginaldo Soares Simplicio	Policial Militar	127.300-1-2			55,00
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-6			55,00
José Cleiton de Andrade Mota	Policial Militar	304.387-1-X			55,00
Raimundo Avila de Sousa	Policial Militar	306.542-1-8			55,00
Estanislau da Silva Lima Filho	Policial Militar	307.566-1-4			55,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 440,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 440,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1373/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 1373/2023 - GS, 26 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lázaro Lucas dos Santos Lima	Policial Civil	301.220-3-8	02 revólveres cal.32	800,00	80,00
Francisco Gleison de Melo Alencar	Policial Civil	301.221-8-6			80,00
Felipe de Freitas Ferreira	Policial Civil	300.015-3-2			80,00
Márcio Teixeira Silva	Policial Civil	301.031-1-4			80,00
Itamar Bezerra Lima Filho	Policial Civil	301.225-2-6			80,00
Francisco Jeferson Torres de Oliveira	Policial Civil	301.214-5-7			80,00
José Amaldo Brito Monteiro	Policial Civil	300.035-5-1			80,00
Felipe de Carvalho Pereira	Policial Civil	198.219-1-9			80,00
Rafael Belo da Silva	Policial Civil	301.200-2-7			80,00
Crystianno Alves Carvalho de Sá Santos	Policial Civil	301.213-7-6			80,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 800,00</b>

PC's = 10

Valor Geral = R\$ 800,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1380/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 1380/2023 - GS, 27 de Junho de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Aldérico Sales Felipe	Policial Militar	127.501-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	51,50
Michael Wendel da Silva Moreira	Policial Militar	308.747-2-2			51,50
Maxwell Cruz Ribeiro da Silva	Policial Militar	307.580-1-3			51,50
Paulo Roberto Rodrigues de Mendonça	Policial Militar	307.208-1-4			51,50
Harryson Cartney Alves Melo	Policial Militar	301.075-1-9			51,50
Samuel do Nascimento Andrade	Policial Militar	307.658-1-8			51,50
Olavo Sérgio da Silva Teixeira	Policial Militar	587.992-1-1			51,50
Robson da Silva Bandeira	Policial Militar	307.007-1-6			51,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 412,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01



\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°3229/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n°13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n°27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n°31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria n° 3229/2023 - GS, 27 de Novembro de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Policial Militar	300.439-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	53,00
Glaucio Cavalcante Mendes Júnior	Policial Militar	308.875-3-0			53,00
Denis Daniel da Silva	Policial Militar	308.802-7-7			53,00
Jonatas Bernardo Nunes	Policial Militar	309.169-7-2			53,00
Carlos André Mora de Paula	Policial Militar	125.396-1-4			53,00
Maria de Fátima de Almeida Paiva	Policial Militar	303.629-1-8			53,00
Cristino de Sousa Holanda	Policial Militar	308.711-9-7			53,00
Ricardo Fernandes da Silva	Policial Militar	308.856-8-6			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA N°3363/2023 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n°10001.015441/2023-54 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei n°12.691, de 16/05/97, e considerando ainda a Portaria n°0494/2023-GS, datada de 06/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 24/03/2023, que autorizou a requisição da militar para prestar serviços junto à Coordenadoria de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO da militar **RAYANE TEODORO COELHO DE MOURA**, Cabo, Matrícula N°5879601-8, com efeitos retroativos a partir de 10/11/2023, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°3364/2023 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10041.001907/2023-68 – NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei n°14.629, de 26/02/2010, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da militar **CAMILY PEREIRA DAVID**, Terceiro Sargento, matrícula n°3016711-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 29/08/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°3373/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, Tenente Coronel PM, matrícula n°111.066-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL/SSPDS, a partir de 30/10/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL N°29/2023 – SSPDS/AESP - 2.º TENENTE PMCE - EDITAL DE REVOGAÇÃO DE EDITAIS DE CUMPRIMENTO DE LIMINARES DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam pública a REVOGAÇÃO DE EDITAIS DE CUMPRIMENTO DE LIMINARES DE CANDIDATOS SUB JUDICE, apenas em alusão aos candidatos abaixo nominados, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos mencionados Agravos de Instrumento, referentes ao concurso público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva, todos para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital n°001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022.

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	EDITAL	PROCESSO
1149245	WESLEY DA SILVA ANDRADE	Ampla Concorrência	11/2023	3000390-71.2023.8.06.0000
1087388	PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	12/2023	3000208-51.2023.8.06.9000
1134311	BARBARA FARIA ALBUQUERQUE ZUMBO	Ampla Concorrência	19/2023	3000424-12.2023.8.06.9000
1085740	MATEUS DE OLIVEIRA TOMÉ	Ampla Concorrência	19/2023	3000319-35.2023.8.06.9000
1149486	ALBERTY MICAEL NOIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	19/2023	3000251-85.2023.8.06.9000
1154101	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO	Ampla Concorrência/Negro	19/2023	3000318-50.2023.8.06.9000
1082926	EVERTON DE FREITAS PEREIRA	Ampla Concorrência	19/2023	3000270-91.2023.8.06.9000
1145210	JOSE CANDIDO LIMA NETO	Ampla Concorrência/Negro	19/2023	3000350-55.2023.8.06.9000
1103673	BRUNO DE LIMA CRUZ	Ampla Concorrência	24/2023	3000474-38.2023.8.06.9000
1083955	LORRAN VINICIUS RODRIGUES FERREIRA	Ampla Concorrência	24/2023	3000415-50.2023.8.06.9000
1086839	PATRÍCIA SANTIAGO GOMES	Ampla Concorrência	25/2023	3000203-29.2023.8.06.9000
1142914	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR	Ampla Concorrência/Negro	25/2023	3000454-47.2023.8.06.9000

Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°56/2022 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°56/2022 (SACC 1247368); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n°01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes n°581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: SK TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 03.820.167/0003-59; V – ENDEREÇO: Av. Setecentos, S/N, Quadra 011 - Lote M-01C Sala 19, CEP. 29.161-414, Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20220001 – SSPDS, e seus anexos, regido pela Lei n°8.666/93, bem como pelo Art. 65, inciso I, alínea “b” c/c Art. 57, §1º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e legislação pertinente, tudo de acordo com o NUP 10001.012087/2023-14 e o NUP 10001.015833/2023-13, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: I. **Acréscimo quantitativo, no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), do valor atualizado do contrato**, que visa a AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (HARDWARE) SERVIDOR HPE, PARA O DATA CENTER DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente à inclusão de 01 (um) SERVIDOR HPE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do presente Termo Aditivo. II. Prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato n°56/2022-SSPDS (SACC n°1247368), com início em 06 de dezembro de 2023 e término em 05 de junho de 2024.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/12/2023 a 05/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fabian Bonaldo Alves - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 01 de dezembro de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

#### **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O (A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº



33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOEL MOURA DE MESQUITA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0719/2023-PCCE** - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOEL MOURA DE MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°795/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004653/2022-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA n°1586/2022**, datada de 21/11/2022, publicada no Diário Oficial de 08/12/2022, página 77, que designou **JOSE CARLOS ALAN PEREIRA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.231-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1183/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017931/2023-08, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.305-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou de Orientação Sexual, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1184/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017553/2023-54, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **JORDANA PINHEIRO TEMOTE**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.189-1-X, para exercício funcional no(a) Delegacia de Defraudações e Falsificações, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 13/11/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1191/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos



37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016419/2023-36, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.883-1-X, para exercício funcional no(a) Delegacia do 32º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 24/07/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1198/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019116/2023-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.210.2-3, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/11/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1199/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019116/2023-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, ALISSON GOMES AGUIAR, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.038-7-X, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/11/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1200/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019116/2023-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.206-9-8, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/11/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1201/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019116/2023-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, FRANCISCO SERGIO DE MENEZES, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.853-1-7, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO-GERAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/11/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°1206/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004653/2022-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31/03/2021, da PORTARIA n°2383/2018-GDGPC, datada de 29/11/2018, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) JOSE CARLOS ALAN PEREIRA, MATRÍCULA nº 301.231-1-5, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício na(o) DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante PORTARIA nº205/2021-GDGPC. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1208/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015089/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MARIANO DO NASCIMENTO GARCA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 025.740-1-2, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Iguatu, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 13/09/2023, concedendo a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1211/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014848/2023-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.229-6-8, para exercício funcional no(a) 7º Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 24/07/2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1212/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014848/2023-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ARTUR DE SOUSA LIMA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.032-4-1, para exercício funcional no(a) 11º Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1213/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da



Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014848/2023-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.665-1-7, para exercício funcional no(a) 12º Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir 21/08/2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1214/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018685/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.242-8-6, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Trairi, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1216/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019407/2023-63, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.627-1-X, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1217/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018639/2023-02, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.927-1-2, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/11/2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1218/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias



colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017973/2023-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 301.209-8-1, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Iguatu, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, xxxdaxxx de xxxmêxxx de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1220/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018978/2023-81, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEROA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.023-3-4, para exercício funcional no(a) Delegacia de Defesa da Mulher de Maracanaú, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1222/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019483/2023-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 133.949-1-1, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Pacajus, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1223/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017516/2023-46, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JOSE JANAISLON PEREIRA DE OLIVEIRA, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.266-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia Municipal de Jardim, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1224/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017516/2023-46, junto ao Sistema



Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, SARA BARROS DA SILVA, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.739-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1225/2023-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018969/2023-90, junte ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.010-3-6, para exercício funcional no(a) Delegacia do 18º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 02/10/2023. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 046/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.343.454/0001-01, com sede na Rua 57 nº 380 1 etapa, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente** para salas de depoimento especial para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230088, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2023. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.864,80 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o valor do item 1 R\$ 43.243,20 (Quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), item 2 R\$ 10.810,80 (Dez mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), item 3 R\$ 10.810,80 (Dez mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico: Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.10965.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO / Antônio Rodrigues Félix Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO e Edigleison Silva de Lima - ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°638/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ALVARO RAMALHO LIMA**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 304.515-1-1, o valor total de R\$ 2.571,17 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), em face do terço de férias referente ao ano 2021, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 073, de 18 de abril de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033776/2023-40. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°647/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **OSÍRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 103.443-1-X, o valor total de R\$ 4.083,75 (quatro mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade merecimento, a contar de 06 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 148, de 07 de agosto de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.040113/2023-81, referente à diferença salarial, do período de 06/12/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31 909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°653/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve ao servidor **SÉRGIO RICARDO CASTELO GOMES**, ocupante do cargo 1º Sargento, Matrícula: 109.876-1-X, o valor total de R\$ 67.282,56 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção a graduação de 1º Sargento em resarcimento de preterição na modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2015, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 020, de 27 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.019805/2023-61, referente à diferença salarial, dos períodos de 28/03/2017 a 31/12/2019 e de 01/01/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA DO NF N°025/2023** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar ou participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	V	IGUATU/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	SD BM	V	TAUA/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	SD BM	V	FORTALEZA/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	V	IGUATU/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	SD BM	V	MARACANAÚ/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	61,33	4,5	275,99
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/CRATO-	04/09/2023 a 08/09/2023	64,83	4,5	291,74
EDEILSON ATALIBA BASTOS	SD BM	V	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	275,99
JOSÉ CLEMENTE DO NASCIMENTO	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	275,99
NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	CB BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	275,99
RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	SD BM	V	ARACATI/FORTALEZA-	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	275,99
ROMULO MOREIRA TOMAZ	SD BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	18/09/2023 a 22/09/2023	61,33	4,5	275,99
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	V	IGUATU/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	SD BM	V	TAUA/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	SD BM	V	FORTALEZA/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	V	IGUATU/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
JOSÉ CLEMENTE DO NASCIMENTO	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
MARCELO BEM PEREIRA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	SD BM	V	CRATO/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
ROMULO MOREIRA TOMAZ	SD BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	SD BM	V	CRATO/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	61,33	4,5	275,99
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/AURORA-	25/09/2023 a 29/09/2023	64,83	4,5	291,74
JOSÉ CLEMENTE DO NASCIMENTO	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	CB BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
ROMULO MOREIRA TOMAZ	SD BM	V	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	09/10/2023 a 13/10/2023	61,33	4,5	275,99
<b>TOTAL</b>					<b>8.066,71</b>		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA DO NF N°026/2023** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção, salvamento e resgate, ministrar ou participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de junho de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	V	IGUATU/BATURITE-	10/06/2023 a 11/06/2023	61,33	1,5	92,00
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR (DNS2)	TC QOBM	III	IGUATU/BATURITE-	10/06/2023 a 11/06/2023	77,10	1,5	115,65
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	2º TEN QOABM	IV	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA-	12/06/2023 a 23/06/2023	64,83	11,5	745,55
FRANCISCO WILTON PINTO DE SOUSA	CB BM	V	QUIXADA/FORTALEZA-	02/10/2023 a 16/10/2023	61,33	14,5	889,29
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	V	IGUATU/FORTALEZA-	02/10/2023 a 16/10/2023	61,33	14,5	889,29
PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	3º SGT BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	02/10/2023 a 16/10/2023	61,33	14,5	889,29
RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	SD BM	V	IPUEIRAS/FORTALEZA-	02/10/2023 a 16/10/2023	61,33	14,5	889,29
TAILLONY BARBOSA LOURENCO	SD BM	V	BATURITE/FORTALEZA-	02/10/2023 a 16/10/2023	61,33	14,5	889,29
ANTONIO CLOVIS LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	09/10/2023 a 12/10/2023	61,33	3,5	225,39
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	3º SGT BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	09/10/2023 a 12/10/2023	61,33	3,5	225,39
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	09/10/2023 a 12/10/2023	61,33	3,5	225,39
VINICIUS DE SENA SALES VIANA	SD BM	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	09/10/2023 a 12/10/2023	61,33	3,5	225,39
ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	CB BM	V	SOBRAL/FORTALEZA-	16/10/2023 a 20/10/2023	61,33	4,5	275,99
ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	SD BM	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	17/10/2023 a 20/10/2023	61,33	3,5	214,66
CLAYTON DA SILVA DUARTE	SD BM	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	17/10/2023 a 20/10/2023	61,33	3,5	214,66

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PÉRIODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	3º SGT BM	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	17/10/2023 a 20/10/2023	61,33	3,5	214,66
ITALO DIEGO ALAN MENDONÇA	3º SGT BM	V	FORTALEZA/CAMOCIM-	17/10/2023 a 20/10/2023	61,33	3,5	214,66
ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	CB BM	V	SOBRAL/FORTALEZA-	23/10/2023 a 27/10/2023	61,33	4,5	275,99
ADALTO MACHADO PORTELA	3º SGT BM	V	IGUATU/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	CB BM	V	CRATEUS/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	SD BM	V	TAUÁ/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	SD BM	V	FORTALEZA/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
DAVI TEIXEIRA GOMES	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	SD BM	V	FORTALEZA/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	SD BM	V	IGUATU/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
JONATHAN ALENCAR DA SILVA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
LAMACK AUGUSTO GADELHA REGES	CB BM	V	LIMOERO DO NORTE/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
MARCELO BEM PEREIRA	SD BM	V	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	SD BM	V	CRATO/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	SD BM	V	CRATO/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	SD BM	V	CRATO/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	CAP QOBM	IV	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	64,83	1,5	97,25
ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	SD BM	V	CRATO/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	61,33	1,5	92,00
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	64,83	1,5	97,25
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	IV	ITAPIPOCA/AURORA-	30/10/2023 a 31/10/2023	64,83	1,5	97,25
<b>TOTAL</b>							<b>9.388,83</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°763/2023 - CMDO/CBMCE - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ CLEUTON FERREIRA**, ocupante do Cargo de 2º TENENTE QOABM, Matrícula Funcional nº 109.022-1-5, lotado na 4ª CIA/2º BBM de São Gonçalo do Amarante/Pecém, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho: nº NE 2023NE000803 (CONSUMO). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 01 de dezembro de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA N°954/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **OTAVIANO NO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 000.122-1-1, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a viajar à cidade de Natal-RN, nos dias 20 a 24 de novembro de 2023, a fim de Participação do Forensic Meeting 2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 1.048,88 (hum mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.215,37 (hum mil e duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°955/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **FELIPE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.124-1-0, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a viajar à cidade de Natal-RN, nos dias 21 a 24 de novembro de 2023, a fim de Participação do Forensic Meeting 2023, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% sobre três diárias e meia, no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°966/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO,** da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007045/2023-34 foi iniciado em 22/11/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotada no Núcleo de Perícia Forense, em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Acaraí-CE, no dia 14 de novembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2023\_001\_1110/2023

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS DE 06 APARELHOS FLATSCAN NOS NÚCLEOS: JUAZEIRO DO NORTE, SOBRAL, TAUÁ, IGUATU, CRATEUS E ITAPIPOCA para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal da Pefoce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade nº 12/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(meses), contado da sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços



permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O Serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que é um serviço intrinsecamente ligados à atividade fim da PEFOCE, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a garantia, a continuidade na rotina do necrotério da COMEL, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e estruturas abrangidas nesse processo, promovendo eficiência e segurança no uso desses equipamentos. VALOR GLOBAL: 648.203,04 (Seiscents e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.20180.01.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.02.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.06.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.11.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.12.339039.1.5009100000.0 10100007.06.122.521.20180.13.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Pefoce e Alan Moraes Viegas – Representante Legal Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**POR**TARIA N°1032/2023 - NUP 10041.003350/2023-08 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP – 2023, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003350/2023-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1032/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP – 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	17/11/2023 a 18/11/2023	R\$ 1.314,50
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	15/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 1.314,50
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	19/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.314,50
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	13/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 1.314,50
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	04/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.022,30
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	12	02/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.226,76
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	24	02/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.752,48
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	09/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 730,20
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	01/11/2023 a 03/11/2023	R\$ 730,20
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	14/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 730,20
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	06/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 730,20
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	12	01/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 1.226,76
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	11	03/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 1.124,53
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	04/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.971,75
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	25	04/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 3.286,25
FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO	02853213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	06/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 2.044,60
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	18/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.314,50
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	17/11/2023 a 18/11/2023	R\$ 1.314,50
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	17/11/2023 a 18/11/2023	R\$ 1.314,50
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	17/11/2023 a 18/11/2023	R\$ 1.314,50
CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	19839516	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	18/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.314,50
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	24	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.752,48
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	17/11/2023 a 18/11/2023	R\$ 730,20
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	17/11/2023 a 18/11/2023	R\$ 730,20



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	18/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 730,20
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	18/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 730,20
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	28	01/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 2.862,44
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	01/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 2.044,60
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	01/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 2.044,60
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	15/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 1.314,50
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	01/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.533,45
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	01/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.533,45
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	30169816	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	01/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 1.022,30
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	01/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 730,20
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	60021317	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	02/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 1.022,30
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	02/11/2023 a 18/11/2023	R\$ 1.533,45
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	01/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.533,45
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	16	06/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 1.635,68
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	16	01/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 1.635,68
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	6	03/11/2023 a 09/11/2023	R\$ 613,38
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	01/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 2.044,60
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	06/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 730,20
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	1	01/11/2023 a 03/11/2023	R\$ 73,02
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	13/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 730,20
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	13/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 730,20
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	09/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 730,20
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	07/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 730,20
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	10	16/11/2023 a 17/11/2023	R\$ 730,20
MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	161.735-1-7	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	06/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 2.629,00
MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	161.735-1-7	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 131,45	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	20	06/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 2.629,00
LUCIANO BESSA MAIA	79111252	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	15	02/11/2023 a 10/11/2023	R\$ 1.533,45

TOTAL DE H/A PORTARIA: 655

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 66.115,26

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1033/2023 - NUP 10041.003366/2023-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDERNAR E TUTORAR AULAS NO CURSO SEMIOLOGIA E PROPEDÉUTICA GINECOLÓGICA, UROLÓGICA E PROCTOLÓGICA APLICADA A PERÍCIA MÉDICO-LEGAL (PERÍODO 08.11 A 19.11.2023), REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003366/2023-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.**

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1033/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
SEMIOLIGIA E PROPEDÉUTICA GINECOLÓGICA, UROLÓGICA E PROCTOLÓGICA APLICADA A PERÍCIA MÉDICO-LEGAL  
(PERÍODO 08.11 A 19.11.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCELO BORGES CAVALCANTE	16805017	TUTOR	DOUTOR	R\$ 131,45	SEMIOLIGIA UROLÓGICA APLICADA A PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	4	08/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 525,80
MARCELO BORGES CAVALCANTE	16805017	TUTOR	DOUTOR	R\$ 131,45	SEMIOLIGIA PROCTOLÓGICA APLICADA A PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	4	08/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 525,80
MARCELO BORGES CAVALCANTE	16805017	TUTOR	DOUTOR	R\$ 131,45	SEMIOLIGIA GINECOLÓGICA APLICADA A PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	4	08/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 525,80
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 131,45	SEMIOLIGIA E PROPEDÉUTICA GINECOLÓGICA, UROLÓGICA E PROCTOLÓGICA APLICADA A PERÍCIA MÉDICO-LE.. GRUPO - 1	6	08/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 788,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.366,10

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1034/2023** - NUP 10041.003308/2023-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 13/11 A 19/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003308/2023-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1034/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 13/11 A 19/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 365,10
RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	11279716	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 730,20
GESDAN BARBALHO JULIANO	10065518	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERI... GRUPO - 134	15	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.095,30
SÉRGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 730,20
WESCLEY BARBOSA FARIA	13535515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 584,10
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	30849612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 730,20
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 730,20
RAFAEL ARAÚJO SARAIVA	3090088X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 584,10
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.009,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1035/2023** - NUP 10041.003336/2023-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR TUTORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 13/11 A 19/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003336/2023-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1035/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 13/11 A 19/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GIANA NÁPOLES GOMES	19885712	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 292,05
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 730,20
JEAN ACACIO PINHO	00069515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERI... GRUPO - 138	25	13/11/2023 a 19/11/2023	R\$ 1.825,50
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 292,00
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	308.775-2-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 292,00



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	308.775-2-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 292,00
EVERTON GEORGE CAIQUE DE SOUSA MENEZES	308.894-9-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	14/11/2023 a 14/11/2023	R\$ 584,10
JEFFERSON FERREIRA PINTO	843.967-7-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 584,10
JULIO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	30909305	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	15/11/2023 a 15/11/2023	R\$ 292,00
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	13/11/2023 a 13/11/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.768,05

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1039/2023** - NUP 10041.003402/2023-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 06/11 A 12/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003402/2023-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1039/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 06/11 A 12/11/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	10	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 730,20
AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	30854012	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 127	25	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 1.825,50
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 730,20
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 730,20
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	06/11/2023 a 06/11/2023	R\$ 584,10
KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 730,20
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 1.022,30
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 1.022,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 95  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.375,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1040/2023** - NUP 10041.003389/2023-17 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003389/2023-17, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1040/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)... GRUPO - 1	40	02/10/2023 a 29/10/2023	R\$ 2.920,80
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICA ESPECIAIS - COTE - (PERÍODO 24.08 A 20.11.2023)... GRUPO - 1	40	02/10/2023 a 29/10/2023	R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.841,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1041/2023** - NUP 10041.003271/2023-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR, E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 06/11 A 12/11/2023) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, conforme NUP 10041.003271/2023-99, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1041/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 06/11 A 12/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA	11720215	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 365,10
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 730,20
JOSUÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	101.119-1-9	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 128	25	06/11/2023 a 12/11/2023	R\$ 1.825,50
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	06/11/2023 a 06/11/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	12715110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 730,20
FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	12715110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 730,20
JOAO MARQUES DE PAULA	300.205-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 730,20
JOAO MARQUES DE PAULA	300.205-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 730,20
PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA	30906888	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	08/11/2023 a 08/11/2023	R\$ 584,10
PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA	30906888	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	07/11/2023 a 07/11/2023	R\$ 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.740,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1050/2023** - NUP 10041.003395/2023-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023, TURMAS 47 E 48, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 conforme NUP nº 10041.003395/2023-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1050/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVIVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVIVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	30162315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 47	25	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.460,25
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 47	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 876,15

TOTAL DE H/A PORTARIA: 125  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.543,10

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°1051/2023** - NUP 10041.003438/2023-11 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE EM PAPILOSCOPIA FOTOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGENS DE IMAGENS PAPILARES (PERÍODO 13/11 A 20/11/2023) TURMA 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 conforme NUP nº 10041.003438/2023-11, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1051/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023  
CURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE EM PAPILOSCOPIA FOTOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGENS DE IMAGENS PAPILARES (PERÍODO 13/11 A 20/11/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISABELA LOBO MESQUITA	00017019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE EM PAPILOSCOPIA FOTOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGENS DE IMAGENS PAPILARES... GRUPO - 1	20	13/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.460,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TÉCNICA E PRÁTICA EM LOCAL DE CRIME SIMULADO	20	16/11/2023 a 20/11/2023	R\$ 1.460,40
ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	30022513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FOTOGRAFIA FORENSE EM PAPILOSCOPIA – FOTOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGENS DE IMPRESSÕES DIGITAIS - TÉCNICA E PRÁTICA	20	13/11/2023 a 16/11/2023	R\$ 1.460,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.381,20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1056/2023 - AESP|CE - NUP N.º 10041.000481/2023-25** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000368/2023-40; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna n° 000035/2023/AESP/CE/CEMI, datada de 10 de maio de 2023, através do NUP N.º 10041.000481/2023-25 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 09 de junho de 2023, os 10 (dez) **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – (PERÍODO 01/05 A 09/06/2023), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	EDIPO COELHO GOMES	20230502160937
2	LEVI COSTA RIBEIRO	20230502220326
3	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	20230502211925

2. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	CARLOS WESLEY BRAGA DA SILVA	20230502213007
2	EVALDO SANTOS DE ARGOLIO FILHO	20230502212044
3	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	20230502222658
4	JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	20230502212506
5	JOSE EUFRASIO DA SILVA LACERDA JUNIOR	20230502212504
6	JOSIMAR DE MESQUITA CARVALHO	20230502212731
7	REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	20230502212340

Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1057/2023 – DG/AESP|CE - NUP N.º 10041.001338/2023-51 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – (PERÍODO 01/05 A 09/06/2023)** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000368/2023-40, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.000481/2023-25, além do processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000160/2023/AESP/CE/CEMI, de 17 de julho de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – (PERÍODO 01/05 A 09/06/2023), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20230502222634	JORBSON JOSUE CASTRO DA SILVA	8,867	1º
20230502210936	LUCAS HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO	8,800	2º
20230502211232	NADSON ANTONIO DE SOUSA ALVES	8,800	3º
20230502211510	ALESSON BRAGA RODRIGUES	8,733	4º
20230502214603	ENNIO RAULINO DE OLIVEIRA	8,733	5º
20230502224620	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	8,733	6º
20230502211626	WILQUER BEZERRA PINTO	8,667	7º
20230502223539	JOAO VICTOR SARAIVA PAIXAO	8,667	8º
20230502213443	JOSE AFONSO PARENTE FEIJO JUNIOR	8,600	9º
20230502212201	JOSE SERGIVAIM MOURA DA SILVA	8,600	10º
20230502213538	DAMIRISON RIBEIRO PINTO	8,600	11º
20230502213141	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES XAVIER	8,600	12º
20230502215608	RUBENS GOMES BRITO	8,533	13º
20230502213030	JONATHAN ALVES SARAIVA	8,533	14º
20230502213608	PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	8,467	15º
20230502223103	PAULO CESAR SOUZA BARROS FILHO	8,467	16º
20230502213118	ELIANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	8,400	17º
20230502214343	FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES	8,400	18º
20230502214759	MATEUS DA SILVA MENDES	8,400	19º
20230502214616	ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRA	8,200	20º

Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA N°1058/2023 – DG/AESP|CE - NUP N.º 10041.003003/2023-77 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PROVA PERICIAL E CADEIA DE CUSTÓDIA VOLTADAS AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA - (PERÍODO 23/10 A 27/10/2023)** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.002844/2023-67, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final da Coordenação do curso supracitado, encaminhado através da Comunicação Interna n.º 000326/2023/AESP/CE/CECI, datada de 30 de outubro de 2023, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE PROVA PERICIAL E CADEIA DE CUSTÓDIA VOLTADAS AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA - (PERÍODO 23/10 A 27/10/2023), conforme a seguir discriminado:

N.º DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231023150017	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	10,000	1º
20231023093201	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	10,000	2º
20231023144515	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SÁ CAVALCANTI	10,000	3º
20231121064738	ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE	10,000	4º
20231121064920	FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	10,000	5º
20231121064641	ADEMAR PEDROSA FERREIRA	10,000	6º
20231121064822	ANTONIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	10,000	7º
20231121065055	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	10,000	8º
20231121065144	ROGÉRIO ASSIS DE ABREU	10,000	9º
20231121065009	FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	10,000	10º

Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1059/2023 - NUP 10041.003396/2023-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 302/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023, TURMA 41 e 42, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 conforme NUP nº 10041.003396/2023-19, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro 2023.**

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1059/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)  NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 876,15
INDIRA FILHA DE GANDHI	30102118	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIRIGIBILIDADE (COND. EMERGENCIA)	15	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.095,30
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIRIGIBILIDADE (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 730,20
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 584,10
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 41	25	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 1.825,50
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA GAMA	11088813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - PERÍODO 13.11 A 24.11.2023... GRUPO - 41	5	13/11/2023 a 24/11/2023	R\$ 365,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.127,35

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1069/2023 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.003051/2023-65 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 110/2023, através do NUP N° 10041.003011/2023-13, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 11 (onze) PROFISSIONAIS de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS BASEADO EM ESTUDOS DE CASOS - (PERÍODO 07/11 A 09/11/2023). CURSO DE REPRODUÇÃO SIMULADA DOS FATOS BASEADO EM ESTUDOS DE CASOS - (PERÍODO 07/11 A 09/11/2023) Local: Fortaleza/CE Período: 07/11/2023 a 09/11/2023 Carga-Horária: 24h/a**



ORDEM	NOME	N.º DE MATRÍCULA
1	ADDA DUARTE DE AMORIM	20231106160724
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	20231106145559
3	DANIEL RIBEIRO MATOS	20231106145058
4	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JÚNIOR	20231106145908

ORDEM	NOME	Nº DE MATRÍCULA
5	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	20231108091949
6	JANIELE NOGUEIRA	20231108090751
7	JORDANA DE MORAES SOUSA	20231106153654
8	JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA	20231106152534
9	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	20231106140041
10	PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	20231106140349
11	RICARDO CAMPELO MACIEL	20231106165513

Fortaleza/CE, 01 de dezembro 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2023**

PROCESSO N°: 10041.001974 / 2023-82 OBJETO: **Contratação de serviço de locação de Estande de Tiro**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. JUSTIFICATIVA: A contratação em tela justifica-se por haver restado fracassado o Pregão Eletrônico nº 20220005, conforme aviso de licitação publicado no DOE nº138 de 24 de julho de 2023, tendo sido deflagrado novo procedimento licitatório, autuado sob o NUP nº 10041.001936/2023-30, que se encontra em andamento, urgindo a necessidade de atendimento às demandas referentes aos Cursos de Formação Profissional e Continuada, como, por exemplo, a iminência da convocação da turma II do Concurso Público da Polícia Civil – Edital nº 001/2021, dentre outros. VALOR GLOBAL: R\$ 249.150,00 ( duzentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.523.204 13.03.339039.1.5009100000.00; 10100008.06.128.523.20430.03.339039.1.5009100000.0; 10100008.06.122.222.10498.03.339039.1.5009100000.0; 10100008.06.122.222.10498.03.339039.2.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **SNIPER CLUBE DE TIRO S/C, CNPJ: 01.789.851/0001-28, Endereço: BR 116, KM-16 Rua Estrada do Guarani, nº 1201, Bairro Pedras, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000 DISPENSA:** Kamilly Távora Campos - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da AESP|CE RATIFICAÇÃO: Leonardo D'Almeida Couto Barreto - Diretor-Geral da AESP|CE.

Katharine Marinho Sabóia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

PAE N°104/2023- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.002638/2023-57

**CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS - 2023**

1. Finalidade: **Capacitar o SERVIDOR** que realiza a oitiva de crianças e de adolescentes, em sede de polícia judiciária, sobre o depoimento especial. 2. Desenvolvimento do Curso: 27/10/2023 a 31/10/2023. 2.1 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS - 2023	H/A
1	Protocolos de atendimento utilizados na DCECA	5
2	Aspectos Teórico-Prático do Depoimento Especial e da Escuta Especializada	5
3	Lei nº 13.431/17. Provimentos nº 02/2021 do TJCE e Sistema Estadual de Proteção à Pessoa	5
4	Desenvolvimento prático dos protocolos de depoimento especial I	5
5	Desenvolvimento prático dos protocolos de depoimento especial II	5
6	Desenvolvimento prático dos protocolos de depoimento especial III	5
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material didático	PC/CE
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE.Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

PAE N°108/2023- COENI/DG/AESP - NUP N°003120/2023-31

**CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDO DE CASO) – 2023**

1. Finalidade: O Curso, dentre outros, tem o desiderato de **fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da formação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional**, de modo prioritário para integrantes da Perícia Forense, habilitando-os para utilizar equipamentos de alta tecnologia em exercício da atividade periciais em Identificação Veicular. 2. Desenvolvimento do Curso: 13/11/2023 a 17/11/2023. 2.1 Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: PEFOCE e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (ESTUDO DE CASO) - 2023	H/A
1	IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS ESUAS FRAUDES	16
2	TÉCNICA E PRÁTICA	24
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da PEFOCE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular e provas práticas , devendo ao final obter nota 7,0 (sete). 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
MATERIAL DIDATICO	PEFOCE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Armamento e equipamento	PEFOCE/CE
Local	PEFOCE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO  
CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL  
BÁSICO (MARC I) – TURMA I – 2023  
PAE N°14/2023- AESP - NUP N°10041.000344/2023-91**

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino referente à Turma I do Curso de Atendimento Pré-hospitalar Policial Básico (Marc I) – 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N°10041.000344/2023-91, que trata do PAE N° 14/2023– AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 02/05/2023 a 03/05/2023; 2.2 Previsão de Período de Atividades: 03/05/2023 a 05/05/2023; 2.3 Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4 Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma; 2.5 Município: Fortaleza; 2.6 Referencial normativo: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1 Material didático: PC/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE 3.3 Estande de Tiro – Munições, etc: Conforme disposição de Nota de Instrução da Ceprae/AESP/CE 3.4 Local – CODE/PC-CE e outros adequados às instruções. Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO  
CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA VII - 2023  
PAE N°60/2023- AESP - NUP N°10041.002615/2023-42**

1. IDENTIFICAÇÃO **Extrato do Plano de Ensino referente à Turma VII do Curso Prático de Sobrevivência Policial - 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.001264/2023-52, que trata do PAE N° 60/2023– AESP. 2. EXECUÇÃO 3.1 Previsão de Período de Matrícula: 13/10/2023 a 16/10/2023; 3.2 Previsão de Período de Atividades: 16/10/2023 a 20/10/2023; 3.3 Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 3.4 Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do inicio da Turma; 3.5 Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 11 de outubro de 2023; 3.6 Município: Fortaleza; 3.7 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso 3. RECURSOS 3.1 Material didático: PEFOCE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE Fortaleza/CE, 01 de dezembro 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR GERAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO  
CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA VIII - 2023  
PAE N°60/2023- AESP - NUP N°10041.002614/2023-06**

1. IDENTIFICAÇÃO **Extrato do Plano de Ensino referente à Turma VIII do Curso Prático de Sobrevivência Policial - 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.001264/2023-52, que trata do PAE N° 60/2023– AESP. 2. EXECUÇÃO 3.1 Previsão de Período de Matrícula: 20/10/2023 a 23/10/2023; 3.2 Previsão de Período de Atividades: 23/10/2023 a 27/10/2023; 3.3 Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 3.4 Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do inicio da Turma; 3.5 Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 20 de outubro de 2023; 3.6 Município: Fortaleza; 3.7 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 4 RECURSOS 4.1 Material didático: PEFOCE; 4.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

**SECRETARIA DO TRABALHO**

**PORATARIA N°032/2023 – SET O SECRETÁRIO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA**, ocupante de Assessor Especial I, matrícula 300013-2-X, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 09 de dezembro de 2023, a fim de participar das reuniões nos ministérios de Trabalho e Direitos Humanos com a finalidade de tratar projetos de desenvolvimento da empregabilidade, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais acréscimo no percentual de 60% (sessenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 da classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho N° 59100001.04.122.211.21405.03.339014.2.5009100000.0. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Vladyson da Silva Viana  
SECRETÁRIO DO TRABALHO

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORATARIA N°99/2023 – A SECRETÁRIA DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº16.717/2018, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para **compor o Comitê** Coordenativo da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

**ANEXO ÚNICO**

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Jordana Mangela de Oliveira Facury	300.004.0-4	Coordenador ASCOI	Presidente
Davi Aragão Linhares	300.004.4-7	Ouvidor	Membro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°100/2023** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº16.717/2018, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para compor o Comitê Coordenativo da Coordenadoria de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Luiz Carlos da Costa	300.002.9-3	Coordenador CODET	Presidente
Ítala Wladia Honorato da Silva	300.003.3-1	Orientador CECAQ	Membro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°101/2023** - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº16.717/2018, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para compor o Comitê Coordenativo da Coordenadoria de Promoção e Marketing da Secretaria do Turismo. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	FUNÇÃO
Thiago Fonseca Marques	300.001.4-5	Coordenador COPMA	Presidente
Thais Facundo Silva	300.002.6-9	Assessor Técnico	Membro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07/2023**

PROCESSO N°36001.001376 / 2023-73 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção, configuração e atualização de central digital VoIP (Voz sobre IP Internet Protocol), além da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, suporte, sistema de gerenciamento e monitoramento da central de comunicação**, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação- COTEC/SETUR de contratar os serviços de manutenção, configuração e atualização de central digital VoIP (Voz sobre IP Internet Protocol), além da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, suporte, sistema de gerenciamento e monitoramento da central digital de comunicação; Considerando que por meio do CTR n°39/2017 foi adquirido junto à empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A a instalação de 01 (uma) central privada de comutação telefônica CPCT (sistema de comunicação de voz) com fornecimento de equipamentos necessários e habilitados para atender a tecnologia de telefonia IP e TDM, incluindo o emprego de todo o material e instalações necessários ao perfeito funcionamento de todos os equipamentos; Considerando que os equipamentos foram identificados no modelo NGC Corporate (Central privada de comutação eletrônica, modelo NGC Corporate); Considerando a exclusividade conferida à empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A para efetuar os serviços de reparo, assistência técnica, manutenção e ampliação referente à Central privada de comutação telefônica modelo NGC Corporate. VALOR GLOBAL: 29.369,16 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.211.20865.03.339040.1.500.9100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, c/c/ art. 72 da Lei nº14.133/2021. CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº83.472.803/0001-76, situada na Rua Professor Sofia Quint de Souza, nº167 – Capoeiras, Florianópolis- SC, CEP: 88085-040. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 30 de novembro de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 30 de novembro de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra  
ORDENADOR DE DESPESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da licença nº71/2022, com validade até 28/04/2026, referente a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário Praia do Preá, no município de Cruz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Mudança de Titularidade da licença nº126/2022, com validade 25/09/2027, referente a obra do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Praia do Preá, no município de Cruz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR JURÍDICO

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO**, matrícula 30000625, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 11 de Dezembro de 2023. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA N°1219/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula nº000.464, para atuar como gestor do Contrato nº74/2023, firmado com a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1308/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°00862/2015 de 26/01/2015. RESOLVE conceder à servidora **LUANA PONTE PAIVA DANTAS**, Analista Legislativo, Matrícula n°023970, **Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias** de acordo com o art. 100 da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), com a nova redação dada pela Lei n°13.881, de 24 de abril de 2007 e Decreto n°29.652, de 17.02.2009 a partir de 26 de Janeiro de 2015 até 25 de Maio de 2015. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1309/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução n°698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 04 de dezembro de 2015. RESOLVE conceder à servidora, **GLAUCIANNE LIMA MAIA, 15 (quinze) dias de licença** para tratamento de saúde conforme os arts. 80-I e 88 da Lei n°9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 06/11/2015 até 20/11/2015. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°01310/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°05467/2014 de 23/05/2014. RESOLVE conceder à servidora **GLAUCIANNE LIMA MAIA**, Analista Legislativo, Matrícula n°023951, **Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias** de acordo com o art. 100 da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), com a nova redação dada pela Lei n°13.881, de 24 de abril de 2007 e Decreto n°29.652, de 17.02.2009 a partir 26/05/2014 a 22/09/2014. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°01311/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°07266/2014 de 07 de julho de 2014. RESOLVE conceder à servidora **GLAUCIANNE LIMA MAIA**, Analista Legislativo, Matrícula n°023951, a **prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias** de acordo com o disposto no art. 100 da lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a partir de 23/09/2014 a 21/11/2014. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO NORMATIVO N°338.

#### **DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 17, XVII, “a”, da Resolução n°751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a Lei Federal n°8.159/91, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e cria o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão vinculado ao Arquivo Nacional, responsável pela política nacional de arquivos; CONSIDERANDO o Decreto Federal n°4.073/02, que regulamenta a Lei Federal n°8.159/91 e determina a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD); CONSIDERANDO a Lei Estadual n°13.087/00, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Estadual de Documentação e Arquivo (SEDARQ) e cria a Comissão Estadual de Arquivos (CEARQ); CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a Gestão Documental e a proteção especial aos documentos de arquivos como instrumentos de apoio à administração, sobretudo como elemento de prova e informação à memória e história institucional; CONSIDERANDO a necessidade de atualização e consolidação da previsão normativa contida nos Atos Normativos n.os 275/2016 e 289/2018, que disciplinam, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Alece, a constituição, atribuições, competências, responsabilidades e o processo decisório da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD); RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, vinculado ao órgão responsável pela Gestão de Documentação e Informação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tem como missão a promoção, aprovação e acompanhamento da política documental e arquivística no âmbito do Poder Legislativo Estadual, reger-se-á pelo disposto neste Ato Normativo.

Parágrafo único. A CPAD tem como finalidade precípua orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção, com vistas a estabelecer forma e prazos de guarda e destinação final do acervo de documentos da ALECE.

#### CAPÍTULO II

#### DAS ATRIBUIÇÕES DA CPAD

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD - da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

I - propor a revisão dos Instrumentos Normativos relativos à Gestão de Documentos, no âmbito da Assembleia Legislativa, compatibilizando as diretrizes aplicáveis à Assembleia Legislativa às regras gerais sobre Gestão de Documentos, contidas na Lei Federal n°8.159, de 08 de janeiro de 1991, e no Decreto n°4.073, de 3 de fevereiro de 2002 e demais instrumentos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ;

II - desenvolver, implementar e atualizar a política arquivística da Assembleia Legislativa, com vistas a estruturar e/ou padronizar práticas e procedimentos técnicos que garantam a adequada gestão dos documentos;

III - orientar os órgãos da Assembleia Legislativa sobre o uso dos instrumentos de gestão de documentos;

IV - realizar análise, avaliação e seleção de documentos produzidos nos órgãos da ALECE, bem como promover as alterações e exclusões que se fizerem necessárias;

V - Acompanhar e supervisionar processos de eliminação de documentos;

VI - orientar os órgãos na coordenação dos procedimentos de classificação, desclassificação, uso e acesso a documentos sigilosos;

VII - aprovar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos documentos relativos às atividades-meio e atividades-fim, a partir da análise de funções, atividades e tarefas dos órgãos da Assembleia Legislativa;

VIII - encaminhar o plano de classificação documental e a tabela de temporalidade e descarte ao órgão central do Sistema Estadual de Arquivos (SEDARQ), nos termos da Lei Estadual n°13.087/2000;

IX - proceder a divulgação do Plano de Classificação Documental e da Tabela de Temporalidade mediante a publicação em Diário Oficial ou outro meio necessário;

X - propor ao Presidente da Assembleia Legislativa, em estudo fundamentado, a alteração de códigos e prazos a serem estabelecidos em Tabela de Temporalidade, ou quaisquer outras alterações julgadas necessárias;

XI - aprovar as listagens de eliminação de documentos e encaminhar ao órgão central do Sistema Estadual de Arquivos (SEDARQ), nos termos da Lei Estadual n°13.087/2000.

#### CAPÍTULO III

#### DA COMPOSIÇÃO DA CPAD

Art. 3º A CPAD tem a seguinte composição:



I - 1 (um) Presidente, que será o gestor do órgão responsável pela gestão de documentação e informação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

II - 1 (um) Vice-Presidente, designado pelo Presidente;

III - 1(um) Secretário, com conhecimento na área arquivista, designado pelo Presidente;

IV – 4 (quatro) membros permanentes, sendo dois da área legislativa e dois da área administrativa financeira;

V - membros transitórios, indicados pelos gestores dos órgãos em que será realizada a avaliação de documentação, mediante solicitação do Presidente da CPAD.

§ 1º Os membros permanentes de que trata o inciso IV deverão ter suplentes e serão indicados, respectivamente, pelo Diretor Legislativo e pelo Diretor Administrativo Financeiro;

§ 2º Os membros transitórios, previstos no inciso V deverão ter suplentes e serão indicados pela Diretoria Legislativa e pela Diretoria Administrativa e Financeira, no caso de órgãos executivos vinculados à sua estrutura, e pelos gestores dos Órgãos Parlamentares, Órgãos de Promoção à Cidadania, Órgãos de Pesquisa, Educação e Memória e órgãos de Assessoramento, ficando a critério do Presidente da CPAD a definição de quantitativos;

§3º Em caso de necessidade e mediante motivação circunstanciada, o Presidente da CPAD poderá solicitar a substituição dos membros ao gestor que o indicou;

§4º Os servidores indicados, na forma deste artigo, serão designados por Portaria da Diretoria-Geral.

#### CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

Art. 4º A CPAD reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário, para proceder ao desenvolvimento do Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Descarte da Assembleia Legislativa, ou extraordinariamente quando provocada por quaisquer de seus componentes, em dia e horário determinados pelo Presidente da CPAD.

§1º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão instaladas e iniciadas com a presença de 1/3 (um terço) dos membros;

§2º As deliberações serão tomadas por maioria dos seus membros, e em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente da CPAD;

§3º Preferencialmente, as reuniões serão realizadas nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, assegurada a possibilidade de realizá-las de forma remota ou híbrida;

§ 4º A pauta das reuniões da CPAD deverá ser comunicada aos seus componentes, em meio eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e, preferencialmente, acompanhada de documentos ou informações que possibilitem o entendimento do tema a ser abordado na reunião;

§5º As reuniões serão conduzidas pelo Presidente e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente.

§ 6º Os membros transitórios de que trata o art. 3º terão direito a voto em deliberação nas matérias pertinentes a sua área de atuação.

#### CAPÍTULO V

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

###### Seção I

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º Compete ao Presidente da CPAD:

I - definir pauta das reuniões;

II - decidir sobre as convocações das reuniões extraordinárias;

III - presidir e encaminhar os trabalhos nas reuniões da CPAD;

IV - zelar pelo cumprimento e aplicação das normas estabelecidas dentro da política arquivística;

V - coordenar as ações dos órgãos da Assembleia Legislativa com vistas ao levantamento de dados e informações para subsidiar a estruturação da política arquivística e a elaboração dos instrumentos de gestão de documentos;

VI - manter informados todos os membros acerca dos trabalhos e decisões proferidas pela CPAD;

VII - promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela CPAD e das decisões tomadas;

VIII – Representar interna e externamente a Comissão ou designar quem o faça;

IX – Dispor sobre os demais assuntos administrativos internos da Comissão.

###### Seção II

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE

Art. 6º Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente da CPAD nas suas faltas e impedimentos;

II - avaliar e formular propostas para a melhoria do processo de gestão de documentos na Assembleia Legislativa;

III – auxiliar o Presidente na coordenação das ações dos órgãos da Assembleia Legislativa;

IV - requisitar materiais e equipamentos para realização dos trabalhos;

V - verificar a existência de cursos que possam subsidiar os trabalhos realizados pela CPAD providenciando, se necessário, inscrição para participação dos membros;

VI – Exercer outras atribuições designadas pelo Presidente.

###### Seção III

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 7º Compete ao Secretário:

I - convocar, por determinação do Presidente, as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - providenciar toda a infraestrutura necessária à realização das reuniões;

III - elaborar e expedir atas de reuniões, em até 5 (cinco) dias de sua realização, mantendo em arquivo as atas e documentos da CPAD;

IV - elaborar relatórios e/ou minutas de atos propostos pela CPAD, necessários à normatização e padronização de procedimentos, informando-os a todos os membros;

V - Exercer outras atribuições designadas pelo Presidente.

###### Seção IV

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS PERMANENTES

Art. 8º Compete aos membros permanentes da CPAD:

I - manter contatos institucionais com os servidores da Assembleia Legislativa para que, em conjunto, seja identificado e atribuído valores (primário e secundário) aos documentos, segundo o seu potencial de uso;

II - orientar os órgãos acerca da política arquivística da Alece;

III – Auxiliar na realização do diagnóstico situacional para subsidiar o processo de gestão arquivística;

IV - apoiar as ações voltadas para a implantação da Tabela de Temporalidade e Descarte de acordo com a legislação pertinente;

V - responsabilizar-se pela adequada aplicação dos instrumentos de política arquivística;

VI - exercer outras atividades inerentes à função.

###### Seção V

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS TRANSITÓRIOS

Art. 9º. Compete aos membros transitórios da CPAD:

I – Exercer as atribuições previstas no art. 8º, nos incisos I, II, IV e V;

II - auxiliar a CPAD no desempenho de suas atribuições, por meio do levantamento e do repasse de dados e informações, da formulação de propostas e da discussão dos assuntos colocados em pauta, relativamente aos documentos arquivísticos sob sua área de atuação;

III - responsabilizar-se pela adequada aplicação dos instrumentos de política arquivística na sua área de atuação;

IV - realizar o diagnóstico situacional para subsidiar o processo de gestão arquivística;

V - exercer outras atividades inerentes à função.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Descarte aprovados pela CPAD deverão ser submetidos à aprovação da Presidência da Assembleia Legislativa e posteriormente publicados no Diário Oficial do Estado, para fins de vigência e eficácia.



Parágrafo único. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação, os diversos órgãos da Alece deverão ser cientificados acerca do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Descarte aprovados, para as devidas providências.

Art. 11. Ficam revogados o Ato Normativo nº275/2016 e Ato Normativo nº289/2018.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da Alece.

Art. 13. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Deputada Juliana Lucena

1.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

2.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputada Emilia Pessoa

3.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Deputada Luana Ribeiro

4.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°95/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°76/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SER DISTRIBUÍDO PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL N°76/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO para a Assembleia Legislativa do Ceará pelo período de 01 (um) ano, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04753/2023. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. FUNDAMENTA-SE No Pregão Eletrônico n°76/2023; Nos termos do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018; Na Lei Federal nº8.666, de 21.06.93. Item 24 - Refrigerador Doméstico Capacidade mínima: 342 L. Voltagem: 220V. Características adicionais: com congelador, frost free, cor: Branca, Gavetão para Hortifrutri. Garantia mínima de 12 meses, Possuir eficiência energética classificação no mínimo “A”, de acordo com a Portaria Inmetro nº332/2021. QUANTIDADE: 271; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$2.258,91. ITEM 25 - Refrigerador Doméstico Capacidade mínima: 342 L. Voltagem: 220V. Características adicionais: com congelador, frost free, cor: Branca, Gavetão para Hortifrutri. Garantia mínima de 12 meses, Possuir eficiência energética classificação no mínimo “A”, de acordo com a Portaria Inmetro nº332/2021. QUANTIDADE: 29; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.258,91. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20) e a empresa: PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº47.725.628/0001-18. REPRESENTADA pelo(a) Sr(a). Smaryl Felipe Braz Procopio Machado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA N°172/2023

APOSTILAMENTO AO EDITAL N°172/2023 – TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N°11646/2023 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Edital n°172/2023, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: 9.1. 010000.00.002.01.01126.211.20855.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; LEIA-SE: 9.1. 01000000.001.01.01.031.259.20732.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°59/2018

ESPÉCIE: ADITIVO N°6 AO CONTRATO N°59/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.825.354/0001-63, situada à Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Tamanduba, CEP nº61760-000, Eusébio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº12506/2023, autuado em 23 de novembro de 2023, e no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 165.155,76 (cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Mark Augusto Lara Pereira, pela empresa LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°61/2018

ESPÉCIE: ADITIVO N°6 AO CONTRATO N°61/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N°06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº03.825.354/0001-63, situada à Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Tamanduba, CEP nº61760-000, Eusébio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº12507/2023, autuado em 23 de novembro de 2023, e no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. VALOR: R\$ 21.240,24 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100.0000.001.01.01.031.259.20732.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, pela empresa LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°74/2023**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n°06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº26/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei 10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$8.838.971,16 (oito milhões e oitocentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.122.211.2 0632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.37.15.2.10000.E0000 – Locação de Mão de Obra. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS DIRETOR GERAL, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Marinalva Lima Pereira, pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°760**, de 29 de novembro de 2023.**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BENS LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/CE.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará autorizado a permitir o uso, a título gratuito, dos bens descritos nos Anexos I a III desta Resolução, do edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizado na Av. Des. Moreira, 2807, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-900, com uma área útil total de 169,37m<sup>2</sup> e uma área total construída de 200,78m<sup>2</sup>, com seus respectivos acessórios e equipamentos, para o Serviço Social do Comércio – SESC/AR/CE.

Art. 2º A permissão deverá ser formalizada por instrumento de permissão de uso, mediante cláusulas e condições ali estabelecidas.

Art. 3º Os bens cujo uso será permitido deverão ser utilizados de modo gratuito e exclusivamente para fins de instalação e funcionamento de uma Unidade de Nutrição – SESC – Restaurante.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Juliana Lucena

1.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Dep. João Jaime

2.º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO

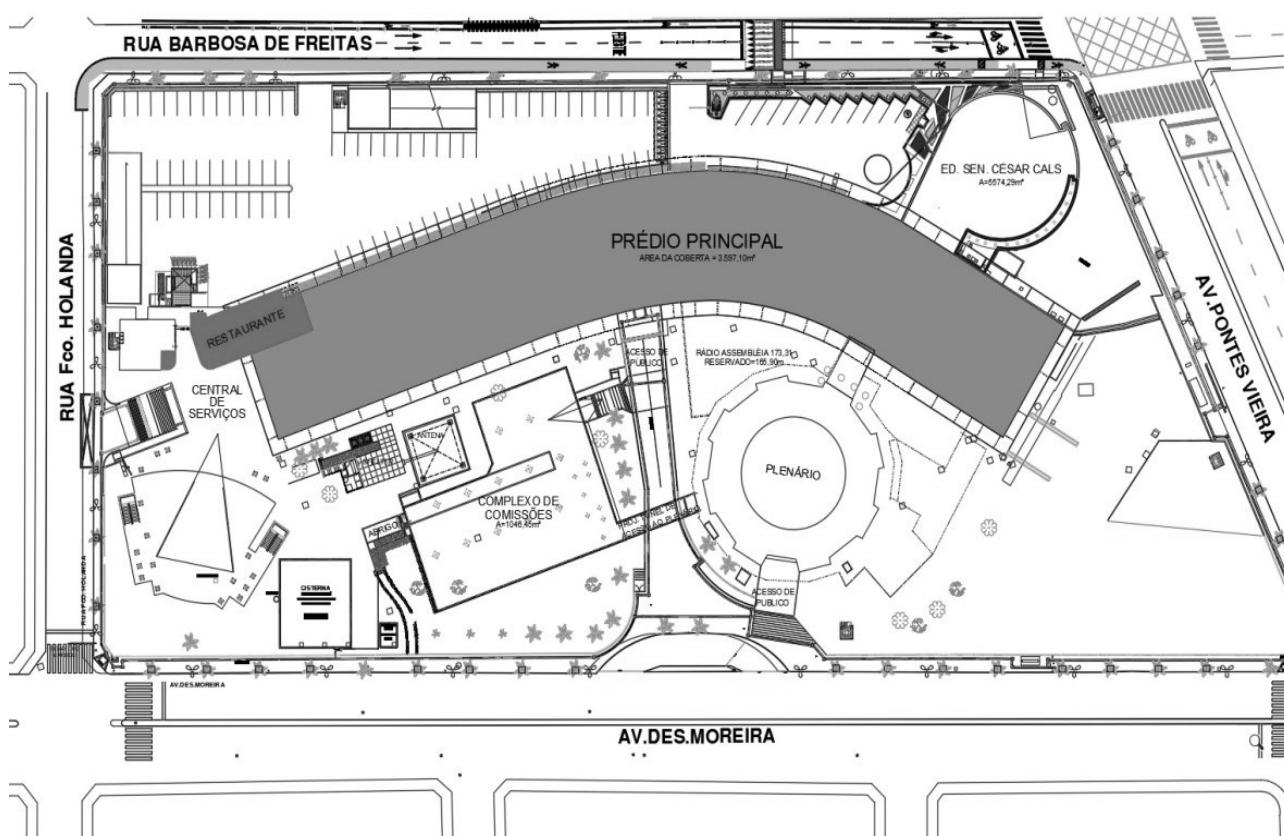
Dep. Dr.oscar Rodrigues

3.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

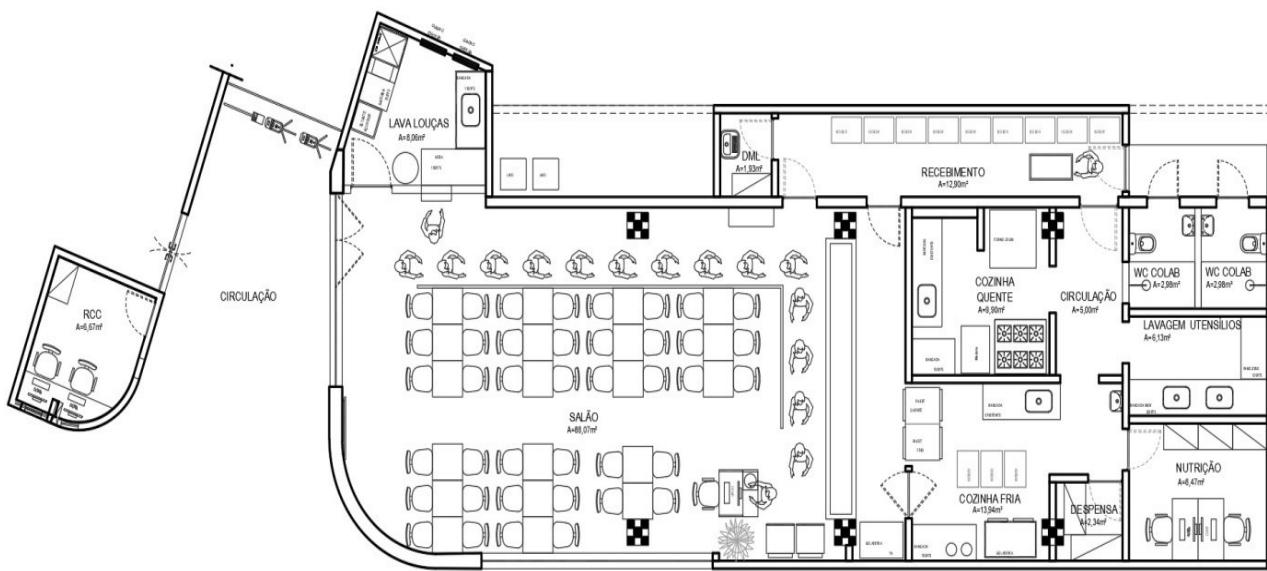
Dep. Emilia Pessoa

4.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

**ANEXO I**  
**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**



**ANEXO II**  
**PLANTA DE ARQUITETURA E DESCRIÇÃO**

**DESCRIÇÃO:**

O espaço compõe-se de 13 ambientes, perfazendo uma área útil total de 169,37m<sup>2</sup> e uma área total construída de 200,78m<sup>2</sup>. Conferir fig. 01.  
As áreas de cada ambiente estão descritas abaixo:

AMBIENTE	ÁREA ÚTIL (M <sup>2</sup> ) (M <sup>2</sup> )
RCC	6,67
Lava Louças	8,06
Salaõ	88,07
DML	1,93
Recebimento	12,90
Cozinha Quente	9,90
Cozinha Fria	13,94
Circulação	5,00
Wc Colab Feminino	2,98
Wc Colab Masculino	2,98
Lavagem Utensílios	6,13
Despensa	2,34
Nutrição	8,47
<b>TOTAL</b>	<b>169,37</b>



**ANEXO III**  
**DESCRÍÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO**  
**DESCRÍÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**

CONDICIONADOR DE AR SPLIT SYSTEM PAREDE	
UE/UC-1	CAPACIDADE NOMINAL _____ 9000BTU/h VAZAO DE AR _____ 450m <sup>3</sup> /h FILTRO DE AR _____ CLASSE G1 ABNT TENSÃO _____ 220/1F/60Hz PESO DO CONDENSADOR _____ 29Kg MODELO DE REFERENCIA _____ 42MBC009+38MCA009
UE/UC-2	CAPACIDADE NOMINAL _____ 9000BTU/h VAZAO DE AR _____ 450m <sup>3</sup> /h FILTRO DE AR _____ CLASSE G1 ABNT TENSÃO _____ 220/1F/60Hz PESO DO CONDENSADOR _____ 30Kg MODELO DE REFERENCIA _____ 42MBC009+38MCA009
UE/UC-3	CAPACIDADE NOMINAL _____ 18000BTU/h VAZAO DE AR _____ 800m <sup>3</sup> /h FILTRO DE AR _____ CLASSE G1 ABNT TENSÃO _____ 220/1F/60Hz PESO DO CONDENSADOR _____ 45Kg MODELO DE REFERENCIA _____ 42MBC018+38XCB018

Tabela 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	PONTO DE DRENO PVC Ø32mm A 0,35m DO FORRO FALSO
2	PONTO DE DRENO PVC Ø32mm A 2,10m DO PISO
3	PONTO DE FORÇA PARA 14,46kW/380V/3F/60Hz COM DISJUNTOR GERAL DE 40A
4	PONTO DE FORÇA PARA 1,00kW/220V/1F/60Hz COM DISJUNTOR GERAL DE 15A
5	QUADRO DE FORÇA QFAC-1 (VIDE ESQUEMA UNIFILAR PR-04/04)
9	GRELHA MODELO VATDG 325x165
10	VENEZIANA MOLEDO TAE
11	DAMPER CORTA FOGO MODELO TROX FKA 260x260

Tabela 04

## PLANTA BAIXA - PROJETO DE AR CONDICIONADO

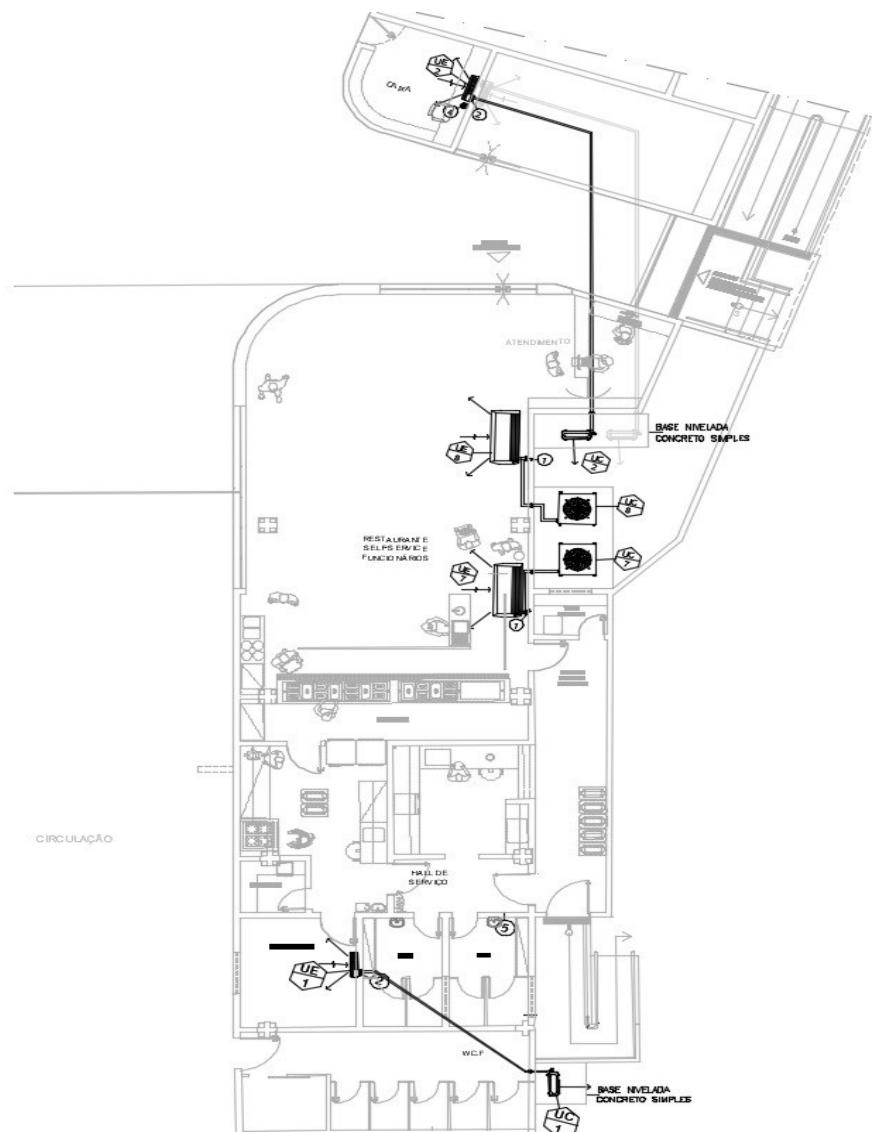


Fig. 03

## DESCRÍÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EXAUSTÃO

## LEGENDA DE EXAUSTÃO

EXAUSTOR CENTRÍFUGO SIROCCO	
EX01	VAZÃO DE AR 1666 L/s (4.200 m <sup>3</sup> /h)
	PRESSÃO ESTÁTICA 882 Pa (90 mmCa)
	DADOS ELÉTRICOS 2.200W – 380V/3F/60Hz
	PESO 15kg
	MODELO DE REFERÊNCIA NOVA EXAUSTORES EC5-TN-3

CAIXA DE VENTILAÇÃO	
CV01	VAZÃO DE AR 1.000 L/s (3.600 m <sup>3</sup> /h)
	PRESSÃO ESTÁTICA 490 Pa (50 mmCa)
	DADOS ELÉTRICOS 1.100W – 220V/1F/60Hz
	PESO 58kg
	MODELO DE REFERÊNCIA BERLINERLUFT BBT 280 SIROCCO + FILTRO G4

01	VENEZIANA EXTERIOR MODELO AWK 797x797 – TROX
02	GRELHA DE INSUFLAMENTO MODELO AT-AG 425x225 – TROX

## NOTAS DE EXAUSTÃO

01- OS CAPTORES DEVEM SER CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM NO MÍNIMO 1,09mm DE ESPESSURA (NÚMERO 18 MSG);

02 - TODO O PERÍMETRO DOS CAPTORES E AS PARTES INFERIORES DOS SUPORTES DE FILTROS DEVEM DISPONER DE CALHAS COLETORES DOTADAS DE DRENOS TAMPONADOS PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE GORDURA E CONDENSADOS, NO MESMO MATERIAL DO CAPTOR;

03 – OS CAPTORES DEVEM SER DE CONSTRUÇÃO SOLDADA EM TODO O PERÍMETRO EXTERNO, ALÉM DE TODAS AS PARTES ONDE HOUVER A POSSIBILIDADE DE ACÚMULO DE GORDURA. A SOLDA DEVE SER CONTÍNUA, DEVENDO SE OBTER UMA SUPERFÍCIE INTERNA DE ACABAMENTO LISO E ESTANQUE A VAZAMENTOS;

04 – AS FIXAÇÕES DOS DISPOSITIVOS INTERNOS DOS CAPTORES NÃO NECESSITAM SER SOLDADAS, PORÉM DEVEM SER SELADAS E COM ACABAMENTO LISO PARA EVITAR A IMPREGNAÇÃO DE GORDURA E FACILITAR A LIMPEZA;

05 – A CONSTRUÇÃO DOS CAPTORES DEVE PERMITIR O FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA DOS MESMOS, EVITANDO-SE PONTOS DE PASSAGEM OU ACÓMULOS DE GORDURA EM LOCAIS INACESSÍVEIS;

06 - A CONEXÃO COM A REDE DE DUTOS E ACESSÓRIOS DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE SOLDA CONTÍNUA OU JUNÇÃO FLANGEADA E APARAFUSADA, EMPREGANDO-SE JUNTA DE VEDAÇÃO COM MATERIAL NÃO COMBUSTÍVEL E QUE ASSEGURE A ESTANQUEIDADE. NESTE ÚLTIMO CASO, OS CAPTORES DEVEM SER PROVIDOS DE COLARINHOS COM FLANGES FIXADOS NOS MESMOS POR SOLDA CONTÍNUA;

07 - AS LUMINÁRIAS DOS CAPTORES, QUANDO UTILIZADAS, DEVEM TER CARCAÇA DE AÇO INOXIDÁVEL OU DE ALUMÍNIO FUNDIDO, MONTADAS SOBRE A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CAPTOR, SEPARADAS DOS PRODUTOS DA EXAUSTÃO DE MANEIRA ESTANQUE ATRAVÉS DE PROTEÇÕES DE VIDRO RESISTENTE AO CALOR;

08 – DEVEM SER ESTABELECIDAS COTAS QUE ULTRAPASSEM NO MÍNIMO 0,15m EM CADA DIREÇÃO DO BLOCO OU EQUIPAMENTO DE COCÇÃO NOS LADOS LIVRES, ISTO É, NÃO ADJACENTES A PAREDES. A ALTURA ENTRE A BORDA INFERIOR DO CAPTOR E A SUPERFÍCIE DE COCÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 1,20m;

09 - O SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA) DEVERÁ ATENDER À NORMA 14.518 EM TODA SUA EXTENSÃO;

10 - OS DUTOS DE EXAUSTÃO DEVERÃO TER CONSTRUÇÃO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO COM NO MÍNIMO 1,37mm DE ESPESSURA (16 MSG) OU AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO 1,09mm DE ESPESSURA (18 MSG).



Tabela 05 e Quadro de Notas 01  
PLANTA BAIXA - PROJETO DE EXAUSTÃO

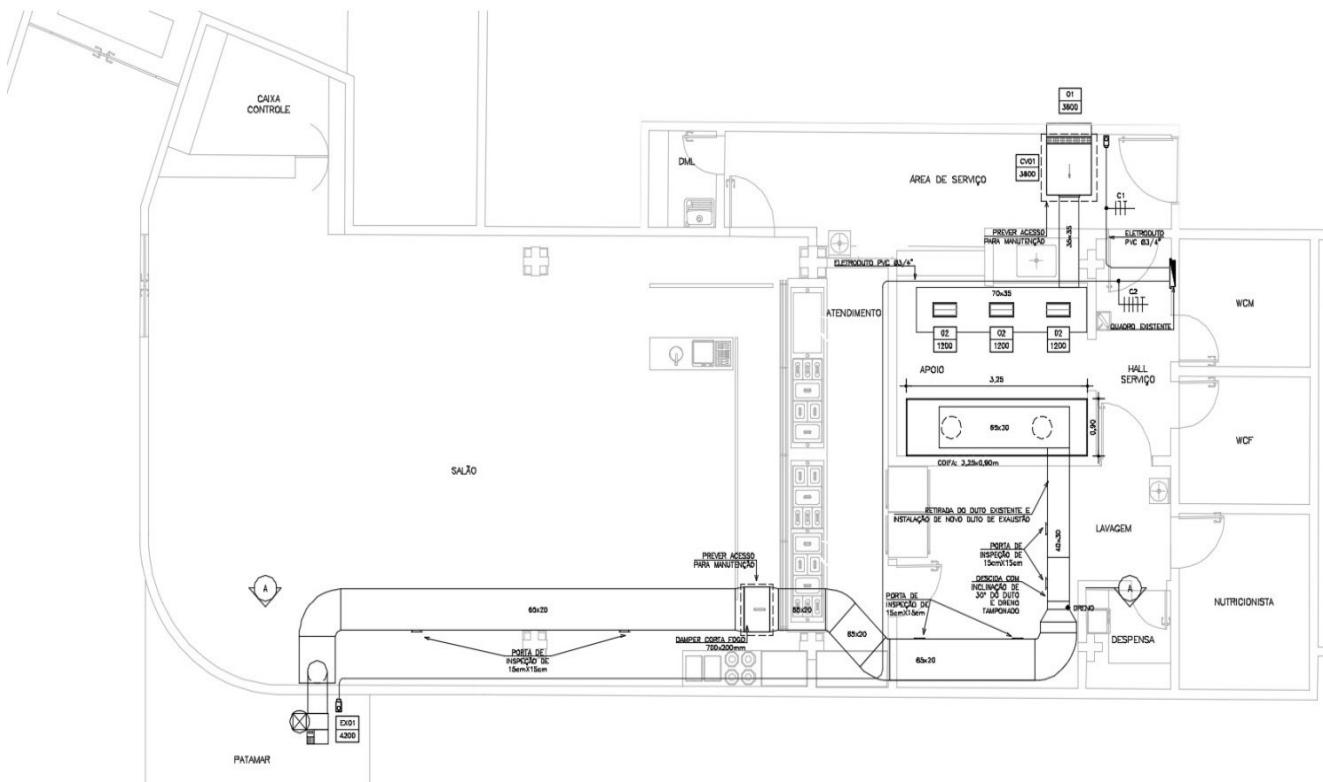


Fig. 04

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20/2023-TCE/CE  
PROCESSO N°24838/2023-3  
UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº14.133/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de até 7.560 (sete mil quinhentos e sessenta) unidades garrafas de água mineral de 20 (vinte) litros para este Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 7/12/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 19/12/2023. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 6 de dezembro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*  
**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N°21/2023-TCE/CE  
PROCESSO N°30751/2023-0  
UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, nos termos da Lei nº14.133/2021**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de publicações nacionais, estrangeiras (traduzidas para o português), impressas e em meio eletrônico, para atender as necessidades da Unidade de Biblioteca deste Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 7/12/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 14h do dia 19/12/2023. A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 6 de dezembro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*  
**AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2023-TCE/CE  
PROCESSO N°26929/2023-5  
UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº14.133/2021, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°12/2023-TCE/CE**, que tem por objeto ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades deste Tribunal.

GRUPO 1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	MAIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	32.071.058/0001-12	R\$ 77.784,00

GRUPO 2 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	R\$ 7.517,4000

GRUPO 3 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	50.344.473/0001-84	R\$ 10.362,00
2 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	R\$ 10.371,00
3 <sup>a</sup>	MAIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	32.071.058/0001-12	R\$ 10.371,00

GRUPO 4 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	R\$ 2.013,12

GRUPO 5 - MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	R\$ 6.303,90

GRUPO 6 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 0064156755	36.336.388/0001-43	R\$ 1.158,40

GRUPO 7 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27	R\$ 10.872,42

GRUPO 8 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	R\$ 99.423,80
2 <sup>a</sup>	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	16.970.003/0001-98	R\$ 106.134,32
3 <sup>a</sup>	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA	41.132.410/0001-73	R\$ 106.134,32

GRUPO 9 – MATERIAL PARA LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	R\$ 72.940,62
2 <sup>a</sup>	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	50.344.473/0001-84	R\$ 77.275,38

GRUPO 10 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	19.943.167/0001-14	R\$ 2.384,20

GRUPO 11 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	20.915.722/0001-83	R\$ 4.554,60
2 <sup>a</sup>	RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	12.010.075/0001-32	R\$ 5.034,60

GRUPO 12 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
DESERTO			

GRUPO 13 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	40.499.432/0001-03	R\$ 46.466,00

Fortaleza, 6 de dezembro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/240523/SIT – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recuperação em pedra tosca e de reparos na rede de drenagem em águas servidas existente no Município de Rerituba-CE – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rerituba em conformidade com o art. 64 §30, da Lei Federal 8.666/93, decorridos os 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Desta forma, solicitamos das seguintes empresas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; BMAG SERVIÇOS LTDA; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO; R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP; E.C. PRODUÇÕES LTDA; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA SÃO MIGUEL; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RSM PESSOA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; VIRGILIO E JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES - EPP; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; TERRA CONSTRUTORA LTDA; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; MANDACARAU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; CONJASF CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUSOL & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, todas estas participantes neste processo, que manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de suas propostas de preços. A resposta deverá ser encaminhada por correspondência endereçada a esta CPL, no endereço: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Rerituba-CE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso. A empresa poderá também enviar sua Declaração de Revalidação e Prorrogação do Prazo de sua Proposta por mais 60 (sessenta) dias, enviando cópia assinada em anexo para o e-mail: licitarerituba@gmail.com caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido neste aviso, a comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório em epígrafe – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: **Sânia Leda Tavares Timbó.****

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tarrafas – Resultado da Fase de Habilitação.** A Câmara Municipal de Tarrafas, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.11.13.001C, cujo objeto é Contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Tarrafas. Empresas Habilidades: A.I.L. Construtora LTDA – ME – CNPJ nº 15.621.138/0001-85; ALLENZA - Engenharia, Arquitetura e Construção LTDA. - CNPJ Nº 40.706.030/0001-32; A.I.L. Construtora LTDA – ME – CNPJ nº 15.621.138/0001-85; Agape Engenharia e Serviços LTDA. - CNPJ: 25.372.042/0001-84; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME - CNPJ nº 21.554.165/0001-85; BMAG SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 49.574.575/0001-07; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA. CNPJ nº 17.302.916/0001-07; Construtora Reis e Serviços LTDA. CNPJ nº 03.143.604/0001-85; DAGY Construções e Urbanismo LTDA CNPJ nº 33.313.191/0001-09; Exata Serviços Construções e Locações LTDA. CNPJ nº 32.112.133/0001-46; G7 Construções e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 10.572.609/0001-99; J. H. S. Serviços e Obras LTDA. CNPJ nº 33.147.466/0001-73; J2 Construções E Serviços LTDA - CNPJ: 97.545.946/0001-75; JUF - Construções e Serviços LTDA. CNPJ 05.736.096/0001-74 L. A. Locações e Serviços LTDA. CNPJ sob o nº 26.542.791/0001-75; LEXON Serviços & Construtora - CNPJ: 07.191.777/0001-20; Locamix LTDA CNPJ nº 13.053.642/0001-09; MTC Engenharia (Matheus Teles Carneiro) LTDA. - CNPJ nº 40.102.988/0001-14, Momentum Construtora LTDA – ME, CNPJ nº 26.754.240/0001-75; Ramalho Serviços e Obras LTDA. - CNPJ: 24.916.240/0001-07; S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA. - CNPJ: 18.413.043/0001-64.; Saraiva Empreendimentos e Serviços LTDA. CNPJ nº 30.166.388/0001-66; Tela Serviços e Eventos LTDA. CNPJ nº 16.741.477/0001-68; Teles Soluções Em Imóveis EIRELI-ME - CNPJ: 26.627.169/0001-60; e Real Serviços EIRELI, CNPJ nº 37.452.665/0001-46. Empresas Inabilitadas: AXL Empreendimentos (Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA) - CNPJ N 14.921.255/0001-00 - Deixou de atender ao Item 3.2.4.3 do Edital – apresentou Certidão Negativa de Faléncia e Concordata vencida – emitida em 04 de novembro de 2023 com validade de 30 dias a contar da data da emissão). V F da Silva Construções - CNPJ: 42.260.702/0001-54 – Deixou de atender aos itens: 3.2.3.2; 3.2.3.5. e 3.2.4.4. – apresentou as Declarações que não emprega menor, Declaração de Idoneidade e a Declaração de Indicação do Pessoal Técnico sem as assinaturas dos declarantes; Kadmus Soluções & Serviços LTDA, - CNPJ nº 45.481.524/0001-80 – Deixou de atender aos itens 3.2.3.3 – Apresentou CAT emitida pelo CREA com objeto/serviço incompatível com o objeto da licitação, e, 3.2.4.4 – Não apresentou a Declaração de Idoneidade (anexo VI); Batista Construções (Paulo Batista Poder Legislativo Câmara Municipal de Tarrafas de Sousa Neto), CNPJ nº 50.777.407/0001-06 – Deixou de atender ao tem 3.2.3.3 do Edital: Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica: Deixou de atender ao Item 3.2.4.1 do Edital – Apresentou Balanço incipiente e não apresentou Análise do Balanço; MT (PILAR) Projetos e Serviços de Engenharia LTDA. - CNPJ/MF nº 38.397.954/0001-53 – Deixou de atender ao Item 3.2.1.”a” do Edital, Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Câmara Municipal de Tarrafas. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, os Envelope nº 02 - Proposta de Preços, serão abertos no dia 14 de Dezembro de 2023, às 09h, na Sala da CPL da Câmara Municipal de Tarrafas. **Tarrafas, 06 de Dezembro de 2023. Thiago Felipe Alves – Presidente da CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. - AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2023.10.10.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2023.10.10.1 o que faz com base em critérios de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 2023.12.06.1.** O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção em equipamentos públicos, edifícios, praças e afins pertencentes a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilidade e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**AVISO DE JULGAMENTO FINAL – CONCORRÊNCIA N° 2023.10.09.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta final no valor global de R\$ 18.315.263,58 (dezoito milhões trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2022-SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Segundo Aditivo, ao Contrato N° 007/2022-SEINFRA, decorrente da Concorrência Pública N° 007/2022-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação asfáltica nas localidades de Campestre, Saquim, Panã e Almofala, (MAPP 1843), no município de Itarema, Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso II, alínea “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. **CONTRATADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.** **VALOR ATUAL: R\$ 4.086.103,96** (Quatro Milhões Oitenta e Seis Mil Cento e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Divaldo Carneiro Soares. **CONTRATADA:** Hercília de Sousa Oliveira Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Divaldo Carneiro Soares.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.24.01-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NAS LOCALIDADES: (BARROQUINHA DOS FIEIS, LEITÃO, CANADÁ E DISTRITO DE BITUPITÁ), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARRQUINHA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANALISE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: EMPRESAS HABILITADAS: ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ:21.080.628/0001-14; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ:26.991.913/0001-00; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:21.691.178/0001-04; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, CNPJ:39.336.452/0001-84; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:44.997.219/0001-82; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.452.767/0001-54; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:09.060.561/0001-50; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:17.803.489/0001-32; SALALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ:36.332.613/0001-73; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ:38.160.389/0001-05; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:22.346.772/0001-02; F J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:10.698.461/0001-33; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ:25.011.748/0001-10; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:07.544.576/0001-69; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:20.160.697/0001-75; EMPRESAS INABILITADAS: FRANCISCO ANDERSON LUCIO-ME, CNPJ: 29.648.829/0001-87; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CNPJ:47.145.561/0001-42; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.898.924/0001-00; EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ:38.160.389/0001-05; N LANDY BOTO PORTELA, CNPJ 23.347.561/0001-67; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 24.959.960/0001-41; AVANTE EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 49.113.318/0001-04; S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 35.752.089/0001-27; A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE NO site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). FICA ABERTO PRAZO RECURSAL REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, MAiores INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura municipal de Groaíras-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 1411.01/2023-PE-SRP, resultante do Pregão eletrônico Nº 1411.01/2023-PE-SRP - PE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA / CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 1411.01/2023-PE-SRP - PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/ OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 6.178.305,11** (Seis milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e onze centavos) - 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA; sendo registrado os valores por lotes. Lote 01 de R\$ 761.350,29 (Setecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) e Lote 02 de R\$ 5.416.954,82 (Cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Evandro de Souza Junior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rita de Cassia Lopes Matos. Groaíras - CE, 05 de dezembro de 2023. **Rita de Cassia Lopes Matos - Ordenador de despesa - Gerenciador do Registro de Preços - ÓRGÃO GESTOR - SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 010/2023 – OBJETO:** Reforma predial das escolas municipais de ensino infantil e fundamental em diversas localidades do Município de Tamboril/CE. O Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01- EPS CONSTRUTORA EIRELI; 02 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA; 04 - MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIA PAIVA; 06 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 07 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 08 - G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; 09 - VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA; 10 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; 11 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 12 - J P DE SOUSA NASCIMENTO; 13 - L B CONSTRUÇÕES LTDA; 14 - ROTEX ENGENHARIA LTDA; 15 - BRB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; 16 - A T FARIAS DE SOUZA; 17 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18 - L & L SERVIÇOS LTDA; 19 - MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; 20 - RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 21 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; 22 - RSM CONSTRUÇÕES; 23 - DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; 24 - APOLO SERVIÇOS LTDA; 25 - IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 26 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; 27 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 28 - MÂNDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 29 - MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; 30 - MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 31 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; 32 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 33 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS; 34 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 35 - G. A. RABELO JUNIOR; 36 - WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 37 - CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; 38 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 39 - PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. As demais empresas participantes do processo encontram-se **HABILITADAS**. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. Não havendo manifestação de recurso, a sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta fica marcada para o dia **15 de Dezembro de 2023 às 08h**. A Ata de Julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos Sítios: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.tamboril.ce.gov.br](http://www.tamboril.ce.gov.br), Tamboril-CE. A CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 020.10/2023-CP** – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapiopoca-CE, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência Pública N° 020.10/2023-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para a Urbanização Praia da Baleia, com extensão de 6,18 km no Município de Itapiopoca/CE – PRODESA. Empresas **HABILITADAS:** 01- COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65; 02- AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 34.326.829/0001-09; 03- O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.642.026/0001-45; 04- VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19; 05- COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.006.548/0001-37; 06- RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65; 07- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.477.919/0001-24; 08- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59; 09- ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51 e empresas **INABILITADAS:** 10- DULAVE PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.842.734/0001-71; 11- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; 12- FTS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; 13- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; 14- N. LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; 15- F. AIRTON VICTOR-ME, CNPJ: 97.533.390/0001-69; 16- LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 17- FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ: 29.648.829/0001-87; 18- AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; 19- ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42; 20- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; 21- T. SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 24.959.960/0001-41. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e <https://itapiopoca.ce.gov.br>. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Educação – Pregão Presencial N° 0712.02/2023-SEDUC – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 0712.02/2023-SEDUC cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis destinadas a manutenção da atividades com crianças da Rede de Ensino Infantil do Município de Quixeré-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/12/2023 a partir das 11:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado e no portal TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Quixeré – CE, 07 de dezembro de 2023. José Eucimar de Lima – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, Classificação e Abertura de Prazo Recursal - Tomada de Preços nº 012/2023-SME.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 10 (dez) salas de aula padrões em escolas no Município de Jucás/CE., (Termo de Compromisso Nº 100/2023 – SEDUC-Governo do Estado), conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. informa que Propostas de Preços Classificadas : Largem Construções Locações e Eventos LTDA, Matheus Teles Carneiro LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, Roma Construtora LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, AOS Construções LTDA, Projemaq Construções e Serviços LTDA, A.I.L Construtora LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços LTDA, Locamix LTDA, Dagy Construções e Urbanismo LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Tela Serviços e Eventos LTDA, por atenderem as exigências do Edital. Propostas de Preços Desclassificadas : Roma Construtora LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Teles Soluções em Imóveis LTDA, IPN Construções E Serviços EIRELI, H B Serviços De Construção LTDA, F. Vicente P. Filho ME, ACS Construções e Serviços LTDA, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, JMS Pajeu Construções Locações e Serviços LTDA e JUF Construções e Serviços LTDA, por descumprirem as exigências do Edital. Diante do exposto, foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação, a seguinte empresa: Largem Construções Locações e Eventos LTDA, com valor global R\$ 752.224,51 (Setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos). Findo o prazo estabelecido, e sem nenhuma manifestação, será homologado/ adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível no Setor de Licitação. **Jucás/CE., 06 de Dezembro de 2023.**

**Claudio Roberto de Oliveira Luna – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Solonópole - Extrato do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 2023.09.15.01 – TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Solonópole notifica aos interessados, o Extrato do Resultado de Julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 2023.09.15.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviço da construção da nova sede da Câmara Municipal de Solonópole/CE. Empresa(s) com Proposta(s) Classificada(s): 1<sup>a</sup> G. A. Rabelo Junior; 2<sup>a</sup> C V Tome Servicos, 3<sup>a</sup> F. Vicente P. Filho; 4<sup>a</sup> WU Construcoes e Servicos LTDA; 5<sup>a</sup> I P N Construcoes e Servicos LTDA; 6<sup>a</sup> I.A.S. Construcoes LTDA; 7<sup>a</sup> TELA Servicos e Eventos LTDA; 8<sup>a</sup> Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA; 9<sup>a</sup> Elo Construcoes e Empreendimentos LTDA; 10<sup>a</sup> Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA; 11<sup>a</sup> CONSTRUVASP Construcoes & Servicos LTDA; 12<sup>a</sup> CONSBRAL Construcoes & Empreendimentos LTDA; 13<sup>a</sup> Momentum Construtora Limitada; 14<sup>a</sup> Imperius Servicos e Construcoes LTDA; 15<sup>a</sup> Vipon Empreendimentos LTDA; 16<sup>a</sup> Rafael Andrade de Sousa Veiculos; 17<sup>a</sup> T. C. S. da Silva Construcoes LTDA; 18<sup>a</sup> Clezinaldo Construcoes LTDA; 19<sup>a</sup> FF Empreendimentos e Servicos LTDA; 20<sup>a</sup> Barbosa Construcoes e Servicos LTDA; 21<sup>a</sup> Pro Limpeza Servicos e Construcoes LTDA; 22<sup>a</sup> Ideal Construcoes e Servicos LTDA; 23<sup>a</sup> Medeiros Construcoes e Servicos LTDA; 24<sup>a</sup> A.I.L. Construtora LTDA; 25<sup>a</sup> C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos LTDA; 26<sup>a</sup> G7 Construcoes e Servicos LTDA; 27<sup>a</sup> MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA; 28<sup>a</sup> Aguia Construcoes e Incorporacoes LTDA; 29<sup>a</sup> Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA; 30<sup>a</sup> Tecta Construcoes e Servicos LTDA; 31<sup>a</sup> Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA; 32<sup>a</sup> Real Servicos LTDA e 33<sup>a</sup> JUF-Construcoes e Servicos LTDA. Empresa Vencedora: G. A. Rabelo Junior, Inscrita no CNPJ SOB O N° 23.549.313/0001-07 com o Valor Global de R\$ 557.554,41 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). [] ...Fica aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, I, Alínea “B” da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Solonópole/Ce, em 06 de dezembro de 2023. Maria Karina Pinheiro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° 006/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução do projeto de construção de 02 (duas) praças, nas localidades de Ararius e Angicos no Município de Cariré-CE, conforme orçamento em Anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITACAO** das empresas: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MHE ENGENHARIA SERVIÇOS – LTDA, PROJECT ENGENHARIA, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EMME ENGENHARIA – ME, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MK EMPREENDIMENTOS, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS LOCAÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUVASP CONSTRUTORA, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, ÁGUIA CONSTRULÇÕES, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 08.29.01/2023.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal na Localidade de Carqueja a Serra do Vicente, Zona Rural do Município de Capistrano, Ceará.** Foram declaradas **HABILITADAS**: as empresas: ENERGY SERVIÇOS LTDA; A R CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP; KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; GK ENGENHARIA LTDA; G. A. RABELO JUNIOR ME; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS ME. Foram declaradas **INABILITADAS**: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RM CLEMENTE CANDIDO - ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme ata anexada nos portais de transparência. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Inciso I “a” Lei 8666/93). Renan Ferreira Brito - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 06 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDUSTRIAL torna público resultado da fase de Habilitação referente à **CHAMADA PÚBLICA N° SF-CH001/2023**, que objetiva a SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INDÚSTRIAS, AGROINDÚSTRIAS, SOCIEDADES/GRUPOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO, DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA, NO MUNICÍPIO, TENDO COMO INCENTIVO A DOAÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.697/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DISPOSTAS. **INABILITADO:** 1. F EDIRVANDO DE ALMEIDA ME, CNPJ N° 17.132.375/0001-08. **HABILITADOS:** 1. SERTÃO CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ N° 40.392.734/0001-88, Lotes: 04 e 05 e Quadra: 02; 2. REGINALDO PAULO DA SILVA 74427709320 ME, CNPJ N° 45.239.801/0001-42, Lotes: 02 e 07 e Quadra: 02; 3. M L SILVA DOS SANTOS MINIMERCADO ME, CNPJ N° 18.496.607/0001-70, Lotes: 04 e 13 e Quadra: 01; 4. A. JACOB JUNIOR & COMPANHIA LIMITADA ME, CNPJ N° 10.541.523/0001-07, Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e Quadra: 01; 5. REGILANDIO CESAR LIMA OLIVEIRA 01214714382 ME, CNPJ N° 12.420.058/0001-73, Lotes: 01 e 16 e Quadra: 01; 6. ELIONARDO DE SOUZA LIMA 01274512344 ME, CNPJ N° 33.194.007/0001-40, Lotes: 03 e 14 e Quadra: 01; 7. JOSE ZENILDO VIEIRA 19604629387 ME, CNPJ N° 36.403.353/0001-80, Lotes: 03 e 06 e Quadra: 02. Ficando aberto aos PARTICIPANTES, nos termos da legislação vigente, a interposição de recurso administrativo em face de todas as decisões, perante a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata. Integra dos documentos na Sala de Licitações à Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2023. Francisco Valberlânio Martins - Presidente da comissão de desenvolvimento econômico e industrial de Senador Pompeu (CE).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023111701-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNÍCPIO DE JAGUARIBARA – CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO NAS RUAS SÃO VICENTE – CENTRO, RUA PROFESSORA MARLINDA ELOI, RUA NERY E SILVA, RUA JOAQUIM NEGREIROS NO CONJUNTO FELÍCIA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO DA RUA SDO 01 NO BAIRRO ANTÔNIO PINHEIRO – MANDACARU NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, JAGUARIBARA – CE. 1. DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO. 1.1. DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO: ONDE LÊ-SE: TOMADA DE PREÇO N° 2023012401-TP, LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS N° 2023111701-TP. 2. DOS DEMAIS ASSUNTOS. 2.1. TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A PUBLICAÇÕES, EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO MENCIONADOS NESTE ADENDO, PERMANECERÃO INALTERADOS O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS) E NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:00HS. JAGUARIBARA – CE, **06 DE DEZEMBRO DE 2023. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023DIVE-CP – SECRETARIAS DIVERSAS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO A INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. ABERTURA DIA 22 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 9H00MIN, NA SALA DA CPL, NA RUA DONA ANÉSIA CASTELO, 01, CENTRO, MOMBAÇA – CEARÁ. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H. MOMBAÇA – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS - PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.10.02.02TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO C/REJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FOI APRESENTADO RECURSO DAS EMPRESAS: AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO – ME, CNPJ: 51.039.413/0001-10; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001-04. As demais licitantes ficam convocadas para apresentação de contrar razões, se houver interesse, atentando ao prazo legal conforme artº 109 da Lei 8.666/23. A ÍNTegra dos RECURSOS ENCONTRA-SE NO site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3623-1137 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TP003-2023-CMA.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE - CMA, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **28 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, estará realizando a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - N° TP003/2023-CMA**, Critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à Presidência da Câmara, incluindo a implantação, customização, manutenção, treinamento e acompanhamento do sistema de apoio ao legislativo SAPL (SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO) do Legislativo Municipal, além da compilação, reunindo e selecionando textos legais, tendo como finalidade abreviar e facilitar a consulta às fontes de informação legislativa, padronizando a apresentação dos textos compilados e disponibilização dos textos atualizados das normas existentes, bem como a alimentação das referidas normas em plataforma disponibilizada pela Câmara Municipal de Aracoiaba, conforme especificações constantes no Termo de Referência.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, bem como no site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas). Aracoiaba/CE, 06 de dezembro de 2023. José Herlano Guedes de Queiroz - Presidente da CPL da CMA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Revogação - Tomada de Preços N° 2023.10.06.1.** O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide Revogar a Tomada de Preços n.º 2023.10.06.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no Sítio Mulungu Zona Rural do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1837 - Convênio nº 393/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e item 10.5 do Edital Convocatório. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada com intuito de uma minuciosa análise nos termos do Edital bem como uma adequação no Projeto Básico com intuito de ampliar a disputa em respeito ao princípio da competitividade contribuindo para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Portanto a revogação com os motivos aqui expostos atende melhor as necessidades da Administração. Maiores Informações: Setor de Licitações da Prefeitura situado à Rua Pedro Gomes de Araujo s/nº, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 06 de Dezembro de 2023 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Instrumento do Aditivo Contratual.** A Secretaria de Infraestrutura, do Município de Quixelô, torna público o Extrato do Sexto aditivo ao Contrato N° 2021.12.30.2.1, decorrente da Tomada de Preços N° 2021.12.30.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1481 - Convênio nº 129/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP). Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Padre Cícero Construções e Serviços EIRELI Objetivo do Aditivo: O Presente Aditivo tem por finalidade a adição para os itens 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.3.1, 2.3.2, 3.1.1, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.3.1, 3.3.2, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 5.1.1, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 5.3.2, 6.1.1, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.3.1, 6.3.2, 7.1.1, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.3.1 e 7.3.2, cuja soma dos itens estima – se em um acréscimo no valor de R\$ 54.933,93 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), com BDI incluso de 28,17 (vinte e oito vírgula desezete por cento), Sendo o valor Global anteriormente do contrato de R\$ 576.338,48 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), mais o valor do 1º (primeiro) aditivo de R\$ 25.587,23 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), ficando reajustado para R\$ 656.859,64 (seiscientos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Assina pela Contratada: Antônio Alexandre Frota Amora Neto. Assina pela Contratante: Guilherme de Lima. 05 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 14.017/2023-CP.** A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 10 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.017/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para reforma e ampliação da USF Flávio Belísario, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Odilon Saldanha – Presidente CPL2. Maracanaú, Ceará, em 05 de dezembro de 2023.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 23.11.2023.02-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, geladeiras, refrigeradores, bebedouros e outros, com reposição de peças, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 07 de dezembro de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 19 de dezembro de 2023, às 14:00 horas e início de disputa de preços no dia 19 de dezembro de 2023, às 15:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou site: <https://municipios-lititacoess.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 05 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação e Homologação.** O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas nos Bairros de Fátima e divisão, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 1008.01/2022-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Araguaia Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 41.113.297/0001-89 com o valor global de R\$ 493.803,54 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 01 de fevereiro de 2023. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços.** A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 20231018, de origem do Pregão Eletrônico Nº 031/22-PE-SEDUC de origem da Secretaria de Educação do Município de Varjota- CE, para a Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais didáticos e paradidáticos, bem como o acompanhamento e a formação dos educadores, junto a Secretaria de Educação do Município de Varjota- CE. A referida adesão visa a aquisição didáticos e paradidáticos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal – CE – Processo Carona Nº 2023.11.03-CAR – Contratada: Tendencia Consultoria Educacional LTDA– CNPJ: 20.232.255/0001-97, Valor Global de R\$ 257.592,50 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Carnaubal - CE, 04 de Dezembro de 2023. Daniely Rodrigues de Almeida Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 11.010/2023 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação aos documentos de habilitação das licitantes a seguir: AJ Construtora e Transporte LTDA, Moreto Construções e Serviços LTDA e M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA-EPP conforme ínter teor constante da ata de julgamento inicial referente à Tomada de Preços Nº 11.010/2023 TP cujo objeto é a contratação de empresa para construção de praças nas localidades de cintzenta, Lagoa das Canas, Lagoa de Cima, Novo Iguape, Piau, Picão e Telha, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz – CE. As licitantes acima citadas devem prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.061223-SEEDUC.** Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico destinados aos alunos do 9º ano do ensino fundamental da rede pública municipal, sob-responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; [https://ararendá.ce.gov.br](http://ararendá.ce.gov.br); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, [https://bnc.org.br](http://bnc.org.br) – Data de Abertura: 19 de dezembro de 2023 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 09:00:00h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Diligência – Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 11.006/2023 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que promoverá diligência em relação a Proposta de Preços da licitante a seguir: Nabla Construções LTDA, conforme ínter teor constante da ata de julgamento referente à Concorrência Pública Nº 11.006/2023 CP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de lagoas de detenção no Porto das Dunas, Aquiraz/CE. A licitante acima citada deve prestar os esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.01-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Dezembro de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.12.05.01-PE, com fins a aquisição de material permanente, destinados a alunos e professores que atendem ao Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, no Município de Solonópole (Processo nº 22001.004299/2023-07), de responsabilidade da secretaria Municipal de Educação-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <https://municipios-lititacoess.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **Solonópole, 06 de Dezembro de 2023. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04.01 - PE - FME.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.04.01 - PE - FME, cujo objeto é Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 07 de dezembro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 06 de dezembro de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados a que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o N° 028/2023, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços Complementares e Continuados, com dedicação exclusiva de Mão de Obra dos Serviços Auxiliares de Apoio em atividades, através de Pregão Eletrônico, Mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, visando satisfazer às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços será às 08h30min do dia **21 de dezembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabapma@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabapma@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 06 de dezembro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva – Presidente CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.01-PE-FMS.** A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.01 - PE - FMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de medicamentos que não constam na PPI municipal, estadual básica e de alto custo, assim como medicações judicializadas, com Preço Referência Tabela ABC Farma, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca- CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 19 de dezembro de 2023 às 14 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 07 de dezembro de 2023 às 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 19 de dezembro de 2023 às 14 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Tejuçuoca/CE, 06 de dezembro de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços – Concorrência Pública N° 2023.08.28.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) proposta(s) de preços da Concorrência Pública N° 2023.08.28.002, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção, conservação de vias, reforma e ampliação de prédios e sistemas de abastecimento de água, a serem executados nos logradouros e prédios públicos, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Boa Viagem/CE, Licitante(s) Desclassificada(S): Daterra Construcoes e Servicos LTDA (ME), Marflys Construcoes e Servicos de Edificacoes LTDA (EPP) e J P Servicos e Locacoes LTDA (EPP), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Boa Viagem/CE, 06 de dezembro de 2023. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 20 de Dezembro de 2023, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0612.01/2023-SRP, cujo objeto é o registro de preços destinado a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e raio-X, destinados ao Hospital Municipal Humberto de Queiroz e as Unidades Básicas de Saúde (UBS's), junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ou pelo o Portal das Licitacoes: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Pereiro-Ce, 06 de dezembro. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023 - PE** a Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGAO ELETRONICO N° 036/2023 - PE** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **20 de DEZEMBRO de 2023, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 05 de DEZEMBRO de 2023. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao processo n° **001/2023/SME-TP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA E.E.I.F SANTA RITA DO DISTRITO DE PARAISO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, no dia 08 de Dezembro de 2023 às 09:00h (nove) horas. Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 06 de Dezembro de 2023. José Hallyson Sousa Rocha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TP002/2023-CMA.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE - CMA, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **27 de dezembro de 2023, às 09h00min**, estará realizando a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS - N° TP002/2023-CMA**, Critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em apoio e orientação para o aperfeiçoamento, desenvolvimento e uniformização das atividades da ouvidoria da Câmara Municipal de Aracoiaba, conforme especificações constantes no Termo de Referência**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, bem como no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Aracoiaba/CE, 06 de dezembro de 2023. José Herlano Guedes de Queiroz - Presidente da CPL da CMA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023-SEDUC** – A Secretaria da Educação do Município de Crateús, torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, conforme previsto no Processo N° 0501/2023-CHP, visando a formalização de Parceria mediante Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, a serem firmados com as OSCs: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CRATEÚS, CNPJ: 35.045.715/0001-45; FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL – AÇÃO E TRABALHO, CNPJ: 10.141.829/0001-68; ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE IRMÃS DA FRATERNIDADE, CNPJ: 07.550.619/0001-19; CENTRO ESPÍRITU BOA NOVA, CNPJ: 07.550.239/0001-84, Objetivando a Celebração em Regime de Mútua Cooperação de Parceria destinada à Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na área educacional, conforme detalhado no Plano de Trabalho, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa. **Crateús-CE, 06 de Dezembro de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023/SMI-TP** – A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia **27 de Dezembro de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 011/2023/SMI-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução do projeto de construção de 01 (Uma) Praça na Localidade de Boa Esperança no Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital**. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 06 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico N° 004/2024, cujo Objeto é a **Aquisição de kits bebês, para atender as famílias com vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria do Trabalho e Des. Social do Município de Granja/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **20 de Dezembro de 2023, às 08h45min (Horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas no dia **20 de Dezembro de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 07 de Dezembro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 05.004/2023-TP** – A Comissão de Permanente Licitação torna público que no próximo dia **08 de Dezembro de 2023, às 08h30min**, abrirá, em Sessão Pública, as Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 05.004/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Execução dos serviços de pavimentação em diversas Ruas do Município de Monsenhor Tabosa – CE. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0412.01/2023-PE**  
 – O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 0412.01/2023-PE, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação e funcionamento do Hospital Regional Especializado de Acaraú, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAAP N° 4886 do Convênio N° 043/2022 - SESI**, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 20 de Dezembro de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 20 de Dezembro de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 20 de Dezembro de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmn.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 06 de Dezembro de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° PMF-071223-TP01** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° PMF-071223-TP01, tendo como Objeto a **Recomposição em pedra tosca (tapa buraco) com serviços de conservação e manutenção da malha viária do Município de Frecheirinha/CE**. A Sessão de Abertura será realizada às 09h do dia 26 de Dezembro de 2023, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2711.01/2023-02, cujo objeto é aquisição de ultrassonograma médico portátil para atender as demandas da população em geral, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Cedro – Ceará, 06 de dezembro de 2023 Túlio Lima Sales – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023-SEINFRA** – O Presidente da CPL do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia 06 de Dezembro de 2023, analisou as de Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 005/2023-SEINFRA, que se refere a Contratação de empresa para executar os serviços de construção de cinco pórticos nas vias de acesso ao município de Crateús/CE, localizados nas Rodovias: CE 187, BR 404, BR 226 e CE 469, **VENCEDORA: ZONA LESTE CONSTRUÇÕES E LOCACAO LTDA** com **MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 988.369,48** (Novecentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). Fica aberto, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Crateús-CE, 06 de Dezembro de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P272766/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23031 - SME (SRP) (BB N° 1028458)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 21/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (armário de cozinha, sanduicheira grill, freezer horizontal, geladeira, televisão, suporte de televisão e lavadora de roupa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 06 de Dezembro de 2023. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.004/2023 – CP – CREDENCIAMENTO N° 10.004/2023 – CP – CRITÉRIO DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Preço Fixado no Edital. **NOME DO ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde do Município de Aracati/Ce. **RESUMO DO OBJETO:** Chamamento Público visando o Credenciamento para prestação de Serviços de Saúde (realização de exames de imagem para diagnóstico) visando a complementação a Rede Assistencial de Saúde do Município de Aracati, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. **LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:** Sala da Comissão, situada à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati/CE, através do endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e site do Município de Aracati. **DATAS E HORÁRIOS:** Os interessados poderão entregar a documentação exigida a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital **até o dia 07 de Dezembro de 2024**, dirigindo-se à Comissão **das 07h30min às 11h30min e 13h30min as 17h30min**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0009.2.080. **FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – Transf. Sus Bloco de Manutenção. 11500100200 – Receita de Impost. e Trans. Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - O MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, através de sua CPL comunica **ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 - SDS**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM RAMPA DE ACESSO VEICULAR (RAV) OU ELEVADOR PARA CADEIRANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Para fazer constar que onde se lê: abertura: 14.12.2023, às 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 14.12.2023, das 08:00 às 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 14.12.2023 a partir das 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), leia-se: 18.12.2023, às 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), abertura das propostas no dia 18.12.2023, das 08:00 às 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e a fase da disputa de lances no dia 18.12.2023 a partir das 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Tal alteração baseia-se na necessidade de correção de atecnia ocorrida na digitação das informações do aviso. Ibiapina/CE, 05 de Dezembro de 2023. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 19 de Dezembro de 2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) conforme especificado no Edital N° 006/2023/SDS – PE com o seguinte objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT (AUXÍLIO NATALIDADE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 06 de Dezembro de 2023. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.06.12.2023-SECULTE** – O Pregoeiro comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 001.06.12.2023-SECULTE, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico com fogos de artifícios para as realizações Festivas do Município de Russas-CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte (SECULTE)**, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: **Menor Preço por Lote**, o Pregoeiro informa aos interessados que a Sessão de Abertura será no dia 20 de Dezembro de 2023, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h as 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Russas – CE). Russas-CE, 06 de Dezembro de 2023. Rafael Félix de Lima – Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2011.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 20/12/2023 às 14:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2011.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços referente a material gráfico destinado a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Poranga – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br) e <http://www.bnccompras.com> Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 06 de Dezembro de 2023. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial N° 0712.01/2023 – Tipo: Menor Preço Por Lote.** A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 0712.01/2023 cujo objeto é a aquisição de gás engarrafado - oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodatos a serem destinados ao Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/12/2023 a partir das 08:30. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré – Ce, 07 de dezembro de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA-CE** – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS N° TP/01/171123/SEJUV** – Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE** – Data de Abertura: **27/12/2023** – Horário: **09H30M** – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Sânia Leda Tavares Timbó.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P272757/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23025 - SEPLAG (LICITANET N° 001/2023). ADENDO N° 03** – Central de Licitações. **NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 12/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores e o custeio da Administração, em favor dos fornecedores e prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas da Prefeitura de Sobral, bem como do Instituto para Gestão em Saúde de Sobral e da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Retificação no Edital. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 06 de Dezembro de 2023. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.06.12.2023-SEMED** – O Pregoeiro comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 002.06.12.2023-SEMED, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas/CE**, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Tipo: **Menor Preço por Lote**, o pregoeiro informa aos interessados que a Sessão de Abertura será no dia **21 de Dezembro de 2023, às 09h**, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 06 de Dezembro de 2023. Rafael Félix de Lima – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 0022023TPIPUPREV** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **27 de Dezembro de 2023, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, CE, receberá Propostas para: **Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão previdenciária e assessoramento para certificação do Pró-Gestão e educação previdenciária junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipu - CE - IPUPREV**, de acordo com as especificações constante no Termo de Referência. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h as 11h30min. **Ipu-CE, 06 de Dezembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Intenção de Revogação de Processo de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Mauriti através das Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito, comunica a Intenção de Revogação do Processo Administrativo nº. 2023.10.10.01/PE na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.10.18.01/PE/SRP, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. Fica concedido prazo para apresentação de recurso art. 109, I, “c”. Maria Evânia Sousa Furtado – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e do Gabinete do Prefeito. Francisco José Cavalcante Furtado - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. Cláudia Fernanda Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social. **Mauriti/CE, em 05 de dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços N° 2023.11.07.31. TP.FME.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresas Habilidades: Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Lexon Serviços & Construtora, Dorcas Construções & Terraplanagem LTDA, Elo Construções e Empreendimentos LTDA, Eletrocromo Serviços e Construções LTDA, G.A. Rabelo Junior-ME, CJR Construtora LTDA, Construtora Silveira Lima LTDA, Ágape Engenharia e Serviços EIRELI-ME e G7 Construções e Serviços EIRELI-EPP, por cumprimento integral às exigências editalícias Empresas Inabilitadas: F Vicente P. Filho-ME, por (Descumprimento às alíneas A e C do subitem 7.2.4.2 do Edital Convocatório), Jardim Construções e Serviços LTDA e Construtora Nelson de Oliveira EPP por (Descumprimento ao item 7.2.1 do Edital Convocatório). Informações: Email:[cplcampossales@hotmail.com](mailto:cplcampossales@hotmail.com). **Campos Sales/CE, 06 de dezembro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Continuidade de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho convoca os interessados, para continuidade da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.09.066-TP-GAB, do tipo Melhor Técnica, cujo objeto é Contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.680/1965, para atender o Município de Chorozinho/CE. A realizar-se no dia 08 de dezembro de 2023, às 10:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 06 de dezembro de 2023. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 1710.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que a sessão que se realizaria no dia 06/12/2023 às 09:00h, será adiada para o dia 19/12/2023 às 14:00h., cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás medicinal oxigênio em cilindro de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) [www.poranga.ce.gov.br](http://poranga.ce.gov.br) e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 05 de dezembro de 2023.** Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SESA.** O Município de Guaraciaba do Norte-CE, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para ciência dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SESA, cujo objeto é a Aquisição de 01 aparelho de Raio-X Digital para o Hospital e Maternidade São José, junta a Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-Ce. Em virtude das alterações promovidas, a abertura da sessão pública fica remarcada para dia 20/12/2023 às 08h30min. O Edital com seus anexos e a íntegra do Termo de Retificação poderão ser lidos ou obtidos nos sites: <https://bll.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ainda no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-Ce, de Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h. Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 06/12/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 040/2023-SAS.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 040/2023-SAS – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e revitalização do centro de convivência do idoso no município de Guaraciaba do Norte/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou Classificada a empresa: Aqua Construtora E Comercio. Empresas Desclassificada: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda. Foi vencedora do certame a empresa Aqua Construtora E Comercio – CNPJ Nº 51.039.413/0001-10, com o valor global de R\$ 94.100,97 (noventa e quatro mil cem reais e noventa e sete centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 06/12/2023.** Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ERRATA – Motivo: Comunica que após a finalização do processo de Pregão Eletrônico nº PE/01/010923/SEA, foi constado um erro de digitação no valor total da Ata de Registro de Preços nº 20231204.02/SEA – Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/010923/SEA – Objeto Registro de Preços para futuras aquisições de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP-13) e Água Mineral em garrafão, para atender diversas Secretarias do Município de Reriutaba-CE – Retificação: Onde se lê valor total: “R\$ 310.885,00 (trezentos e dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais)”, Leia-se o valor total: “R\$ 257.070,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setenta reais)”. – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do município de Reriutaba/CE: Francisco Wellington Vale Pinto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.12/TP – Secretaria de Educação Básica.** Que tem por **OBJETO** a Requalificação do prédio escolar – EEB José Lins de Albuquerque – sede urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. Após Abertura e Análise das Propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: K&R E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 18.826.445/0001-90, com **VALOR GLOBAL** de R\$ 715.186,58 (Setecentos e Quinze Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93. **Itapiopoca-CE, 06 de Dezembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.12.01/TP – Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.** Que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitações para os profissionais e conselheiros municipais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação de Itapiopoca/CE. Após abertura e análise das propostas apresentadas, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: ACMS TREINAMENTO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI**, CNPJ Nº 24.817.118/0001-75, com **VALOR GLOBAL** de R\$ 127.650,00 (Centro e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, Lei 8.666/93. **Itapiopoca-CE, 06 de Dezembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.02/TP – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMTI.** **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para construção de 02 (dois) abrigos para moto taxistas em espaços públicos – Policlínica e Mercado Central. Após abertura e análise das propostas apresentadas, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, com **VALOR GLOBAL** da proposta apresentada de R\$ 48.090,84 (Quarenta e Oito Mil, Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei federal 8.666/93. **Itapiopoca-CE, 06 de Dezembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO -** O Município de Uruoca-CE, por meio da Comissão de Licitação – CPL, torna público e aos interessados que TORNA SEM EFEITO as Publicações veiculadas no DOU- Seção 3, terça feira, 05 de dezembro de 2023/ DOE-CE, serie 3, Fortaleza 05 de dezembro de 2023, pág. 97/DIARIO OFICIAL DE URUOCA- número 224/2023 de 05/12/2023, pág. 30/ JORNAL O ESTADO- Fortaleza, Ceará, Brasil- Terça Feira, 05 de dezembro de 2023, pag.7, referentes ao AVISO DE LICITAÇÃO DA TP de Nº 0082011.2023., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DO PERIMETRO DO ÁCUE VELHO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Motivo: Adequações no Projeto Básico, posteriormente publicando um novo aviso de licitação em data oportuna. Informações: [licitacao@uruoca.ce.gov.br](mailto:licitacao@uruoca.ce.gov.br). Uruoca-CE, 06 de dezembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO -** O Município de Guaiúba/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a quem possa interessar que fora proferida a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 06.001/2023-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA**, por motivo de irregularidade no procedimento, conforme reza o art. 49, da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado, a partir da publicação desde ato, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. Guaiúba-CE, 06 de dezembro de 2023. **ROSCICLEIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente da Comissão Central da Licitação e Pregão do Município de Guaiúba/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Homologação e Adjudicação.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 038.2023-SRP. Objeto: aquisição de veículos (ambulâncias 0 km), para atender as necessidades da secretaria de saúde. Homologada e Adjudicada em favor da licitante: Manupa Comercio Exportacao Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0003-53, com o valor global de R\$ 2.005.500,00 (dois milhões, cinco mil e quinhentos reais), na forma da Lei nº 8.666/93. Data da Homologação e Adjudicação: 28 de novembro de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso da Ata de Registro de Preços N° 030/2023 - Pregão Presencial N°. 2023.11.06.001-SRP.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim – CE. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania/ Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/ Secretaria de Gestão Administrativo/ Secretaria de Esporte e Juventude/ Secretaria de Pescas, Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente/ Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Cultura/ Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil/ Secretaria de Infraestrutura/ Secretaria de Saúde/Procuradoria Geral do Município/ Autarquia Municipal do Meio Ambiente. Empresas: Karine da Costa Oliveira-ME, com menor o valor para o Item 01 de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 06/12/2023 a 06/12/2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 06 de Dezembro de 2023. Fca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços N° PMH-051223-TP01.** Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (picarra) na estrada vicinal que liga a sede à Localidade de Tenha-Mão, no Município de Hidrolândia-CE, conforme Contrato de Repasse OGU MIDR 937586/2022 – Operação 1085486-76 – Data de Abertura: 26/12/2023 – Horário: 08h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ereré – Aviso de Julgamento de Recursos da Fase de Habilitação e Informação da Data de Abertura de Propostas - Modalidade: Tomada de Preços n° TP-002/2023 – CME.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da sede funcional da Câmara Municipal de Ereré, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais e memorial de cálculo, em anexo, tipo: menor preço global. A Comissão comunica aos interessados que as empresas: 1. F1 Engenharia, Serviços e Empreendimentos LTDA – ME; 2. Rafael Andrade de Sousa Veículos; 3. Zinedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções – EPP; e 4. Momentum Construtora Limitada LTDA, interpuseram recursos relativo à fase de habilitação e foram julgados procedentes, passando à condição de habilitadas. A empresa 5. Pilartex Construções LTDA teve seu recurso julgado parcialmente procedente, permanecendo inabilitada por descumprimento ao item 4.3.1. comunicamos que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 08 de dezembro de 2023 às 08:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.12.06.01 - SRP, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, limpeza e higiene e copa/cozinha, destinados ao atendimento das escolas em tempo integral, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós-Ce, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou pelo o portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Orós/Ce, 06 de dezembro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 08.017/2023, cujo objeto é o aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades Básicas de Saúde - UBS, laboratório e consultório odontológico coletivo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/Ce, conforme emenda Parlamentar Proposta N° 11389692000123007, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 21 de Dezembro de 2023 das 09:00 às 09:30 Horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 21 de Dezembro de 2023 às 09:30 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **Novo Oriente, 07/12/2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.002.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.12.05.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos didáticos, mobiliários, equipamentos e afins para atender as escolas de educação infantil (Proinfância Tipo C), conforme Termos de Compromisso PAR nº 201304769 e 8595 do FNDE - Ministério da Educação, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 20 de dezembro de 2023 (20/12/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbbmet.com.br](http://www.novobbbmet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 06 de dezembro de 2023. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1411.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 20/12/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1411.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de bombas submersas e de material elétrico e hidráulico destinados a manutenção de poços profundos junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.poranga.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br) e <http://www.bnccompras.com> Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 06 de Dezembro de 2023. Antonia Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO** – A prefeitura municipal de Pacoti através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, comunicam a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2610.01.2023-TP**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE OITICICA NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 863161/2017 JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE/GOVERNO FEDERAL.** **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Clara Hermínia Dias Barbosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. Pacoti/Ce, 05 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n°. PE/SPR-12.06.1/2023-SEDUB.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pares de tênis para compor o uniforme escolar, destinados ao uso dos estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Brejo Santo-ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) dia 21 de dezembro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-12.06.2/2023-SEDUB.** Objeto: contratação de serviço técnico especializado de acompanhamento, assessoramento e consultoria de projetos para aquisição de produtos da agricultura familiar e controle na aplicação de recursos junto ao PNAE – (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: indireta. a comissão permanente de licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 22 de dezembro de 2023, a partir das 08h:00m. (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 30.11.01/2023-SEMEB.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, contemplados através do programa nacional de alimentação-PNAE, do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2024. tipo: Menor Preço Por lote/com cota de exclusividade para ME/EPP. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 20 de dezembro de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Formalização de lances:** 20 de dezembro de 2023 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br](mailto:licitacao@tabuleironorte.ce.gov.br) Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.10.20.01 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA. EMPRESAS HABILITADAS: **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI; G. A. RABELO JUNIOR; EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA; E F. AIRTON VICTOR.** AS DEMAIS EMPRESAS NÃO CITADAS FORAM INABILITADA, COM EXCEÇÃO DA LICITANTE FALISSON ZUZADO NASCIMENTO QUE FOI DESCLASSIFICADA. FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **URUBURETAMA/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. RAIMUNDO NONATO GOMES MARTINS – PRESIDENTE DA CPL**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.06.1-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de dezembro de 2023 às 10h00 (dez) horas estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2023.12.06.1-TP, com fins à contratação de empresa visando a reforma e modernização do Mercado Público de Paracuru de interesse da Secretaria de Infraestrutura do mesmo Município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão, situada a rua coronel meireles, nº 07, centro, cep 62.680-000, paracuru, ceará. maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3344-8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 5º Aditivo ao Contrato 001-2021.08.12.45-CP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Planalto Timbó Construções e Servicos EIRELI – ME, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II e Parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir da data 07 de Dezembro de 2023 até 04 de Junho de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Planalto Timbó Construções e Servicos EIRELI – ME. **Pentecoste (CE), 06 de Dezembro de 2023. Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para oficinas de artesanato, lúdicos, copa e cozinha para atender as necessidades da secretaria de trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 20 de Dezembro de 2023 (20/12/2023), às 08:00hs. A Licitação será realizada no site eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 06 de Dezembro de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação.** A(O) Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará as 08:30, do dia 13 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 2023120601DE. Objeto: aquisição de material de consumo (utensílios de cozinha), destinados ao Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, no Município de Solonópole (Processo Nº 22001.004299/2023-07), De Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-CE. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Prefeitura Municipal de Solonópole, no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro e no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387. **Solonópole/CE, 06 de dezembro de 2023. Maria Mônica Barbosa - Agente de Contratação - Matrícula Nº 130.9498.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.003.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital De pregão Eletrônico Nº 2023.12.05.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de fornecimento de mão de obra por diária trabalhada para a manutenção do patrimônio público, junto a Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 20 de dezembro de 2023 (20/12/2023), às 14:00hs. A licitação será realizada no site eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 06 de dezembro de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi.** A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2711.01/2023PPSRP, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairi junto as Secretarias Municipais e Demais Unidades Administrativas, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realização do certame será no dia 20 de Dezembro de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Trairi/CE 06 de Dezembro de 2023, Alex da Costa - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Presencial nº 011/2023.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos oficiais e locados da Câmara Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 20/12/2023, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanxitó nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Aracati/CE, 06 de dezembro de 2023. A Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.06.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de veículos novos destinados a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme Edita e Anexos. Início de acolhimento das propostas: 08 de dezembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 20 de dezembro de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 20 de dezembro de 2023 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 06 de dezembro de 2023 – Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Tururu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 004/2023-TP-SS.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Tururu/CE, torna público que, às 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Sales, 132, S/N – Centro – CEP 62.655-000, Tururu/CE, Ceará, receberá propostas para contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Municipal Gov. Valdemar de Alcântara no Município de Tururu/CE, Conforme MAPP 4700 -SESA, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 h às 17:00h. **Tururu/CE, 06 de dezembro de 2023. Abraão Lincoln Barros Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N°. 2023.12.01.01; Tipo: Menor Preço; Critério de Julgamento: Menor Preço Global.** O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 03 de Janeiro de 2024 às 09:00 h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Construção de Uma Ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347. **São Benedito - CE, 06 de dezembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial N° 06/2023- SESA.** A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 20 de Dezembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 06/2023-SESA – Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a atender as necessidades das secretarias municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 06 de dezembro de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 04/2023-SEDUC.** A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 22 de Dezembro de 2023, às 9h, para o objeto Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e instrumentos similares no âmbito dos governos federal, estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 06 de dezembro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 2023120501- CMJ.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE., comunica aos interessados que no dia 22/12/2023 às 09h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº.2023120501-CMJ, cujo objeto é serviços técnicos especializados de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguaretama. Maiores informações, pelo telefone: 0\*\*(88) 3576-1418. o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; [www.camarajaguaretama.ce.gov.br/](http://www.camarajaguaretama.ce.gov.br/). **Jaguaretama-CE, 06 de Dezembro de 2023. Luiz Segundo Costa Diógenes - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Aviso de Licitação.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-CE - CPSMIC, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2023-TP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializado em serviços de consultoria contábil, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-CE, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 22 de dezembro de 2023, às 09h:00min, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Benjamin Constant, s/nº, Conjunto Cidade Nova. **Icó-Ce, 05 de dezembro de 2023, Maria Bonfim Leite Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca – Aviso de Revogação.** O Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo, determinou a Revogação do Tomada de Preço N° 3011.01/2023 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos especializados na adequação, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados, conforme Lei Federal N° 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Itapipoca/CE. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, na Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista em Itapipoca, Estado do Ceará. **Antônio Gilvan Chaves Mano Neto – Presidente da Comissão de Licitação. Itapipoca - Ce, 06 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Extrato do Contrato N°. 2023.12.04.01. Referente ao Pregão Eletrônico N° 038.2023-SRP.** Objeto: aquisição de veículos (ambulâncias 0 km), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratante: Município de Paraipaba/Secretaria de Saúde. Contratada: Manupa Comercio Exportacao Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA - CNPJ: 03.093.776/0003-53. Valor Global: R\$ 1.568.950,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 04/12/2023 a 31/07/2024. Assinam pelas Partes: Ademária Temoteo Rosa - Secretaria de Saúde, CPF N°. 548.485.123-87, pela empresa: Manuela Jacob, CPF nº 372.532.828-50. **Paraipaba/CE, 06 de Dezembro DE 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ –** A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2311.01/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS, JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ-CE**, que realizar-se-á no dia 21.12.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios <https://bnc.org.br> e <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. Meruoca-Ce, 07 de dezembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 00.017/2023, cujo objeto é a Registro de Preços para futura aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Novo Oriente/CE. Data de Abertura das Propostas: 20 de dezembro de 2023 das 09:00 às 09:30 Horas. Data da Disputa de Preços: 20 de dezembro de 2023 às 09:30 horas. O edital encontra-se a disposição nesta Prefeitura ou nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou [www.novoorientce.gov.br](http://www.novoorientce.gov.br). **Novo Oriente/CE, 07 de dezembro de 2023. Paulo Sérgio A. Bonfim - Presidente da CPL.**



MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0612.02.2023.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de matérias escolares destinados a atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação de São Luís do Curu – CE. Recebimento das Propostas: 08.12.2023 às 17:30h à 20.12.2023 às 17:30h. Data da Sessão: 21.12.2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos Portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; <https://novobbmnet.com.br/>. São Luís do Curu, 07 de dezembro de 2023. **O Pregoeiro Otacilio Pinho Junior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Meceno, s/nº – Centro-Lavras da Mangabeira/Ce, comunica aos interessados que no dia 22 de dezembro de 2023, às 09:30hs, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada da Preço nº 2023.12.06.01, Objeto: contratação de serviços de apoio administrativo, na área de gestão de contratos, tesouraria financeiro, e acompanhamento e atualização do Plano Anual de Contratações (PAC) junto à Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/Ce, conforme Anexo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de Licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Lavras da Mangabeira/Ce, 06 de dezembro de 2023. Pedro Raimundo Magalhães de Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2023.11.29.01/PE/PMC.** Objeto: contratação de serviço de licença de uso de sistema informatizado de folha de pagamento de interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br/>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 20/12/2023 – Horário: 08H30M. **Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P242071/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE23021 – SEPLAG (SRP) (BB N° 1030376)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 21/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (água mineral e açúcar) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 06 de Dezembro de 2023. A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Secretaria de Obras e Urbanismo.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 26 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços N° 06.12.02/2023, cujo objeto é os serviços de perfuração de poços profundos tubulares, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:00hs as 11:00hs ou pelo Portal das Licitações (TCE-CE), outras informações através do E-mail: [pmplicitapereiro@gmail.com](mailto:pmplicitapereiro@gmail.com). **Pereiro-CE, 06 de Dezembro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Abertura de Envopes- Proposta.** A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas segundo a Tomada de Preço N° 2023.09.18.01/TP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Complexo Administrativo da Autarquia Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jijoca de Jericoacoara-ADEJERI. com data de abertura dos envelopes em 12/12/2023, às 14:30. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 06 de dezembro de 2023. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Infraestrutura.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” da licitação na modalidade Tomada de Preços N° INTP003/23, cujo objeto a execução dos serviços de manutenção viária, pavimentações e drenagens na sede e Distritos do Município de Independência/CE. A sessão será realizada no dia 20 de Dezembro de 2023 às 08:00 hs. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas, ou ainda pelo e-mail: [licitacao independencia@gmail.com](mailto:licitacao independencia@gmail.com). **Independência/CE, 05 de Dezembro de 2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 20 de Dezembro de 2023 às 13h00min, início da disputa se dará a partir das 14h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 052.23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)/ e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições prontas, do tipo ‘quentinhos’, embaladas em marmiteix, destinadas ao atendimento das ações e atividades das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 06 de Dezembro de 2023 Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação.** Realização dia 20 de Dezembro de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 051.23-PE-DIV, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)/ e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos juntas as diversas Secretarias do Município de Ipueiras – CE. contato/informações [cpl.ipueiras@gmail.com](mailto:cpl.ipueiras@gmail.com), das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 06 de dezembro de 2023. **Ipueiras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 0612.01.2023.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luis do Curu - CE. Recebimento das propostas: de 08.12.2023 às 17:30 à 19.12.2023 às 17:30h. Data da sessão: 20.12.2023, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; <https://novobbmnet.com.br/>. **São Luís do Curu, 07 de dezembro de 2023. O Pregoeiro – Otacílio Pinho Junior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2023.09.26.1.** Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa CNIP - Comercio Nacional de Iluminacao Publica LTDA. Objeto: Aquisição de luminárias tipo led e materiais auxiliares, destinado a manutenção dos serviços de iluminação publica do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 238.505,00 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais). Vigência Contratual: ate 31/12/2023. Signatários: Luiz Marcio Pereira e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel. **Granjeiro/CE, 06 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente ao Pregão Presencial N° 2023.10.30.1.** Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa S Stanislau Da Silva. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de infraestrutura, para atender as necessidades dos festeiros alusivos a Padroeira do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Cicero Rodrigues dos Santos e Samuel Stanislau da Silva. **Granjeiro/CE, 22 de Novembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de recursos administrativos ao processo de licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.10.26.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da sala de Raio X no Hospital Municipal de Pequeno Porte São Francisco, no Município de Salitre/Ce, ao passo em que comunica que a abertura dos envelopes das propostas de preços será realizada no dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. **Salitre/Ce, 06 de dezembro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**CARNAUBA ENERGIA SOLAR SPE S/A** - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará – SEMACE, a **Licença de Instalação** para a Usina Solar Fotovoltaica – UFV Carnaúba, composta por cinco usinas solares fotovoltaicas (“UFV”) denominadas UFV CARNAÚBA I, II, III, IV e V, que terão uma capacidade de geração nominal instalada de 192,47 MW, em uma área de intervenção de 471,41 hectares, localizada na Zona Rural do município de Tauá, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

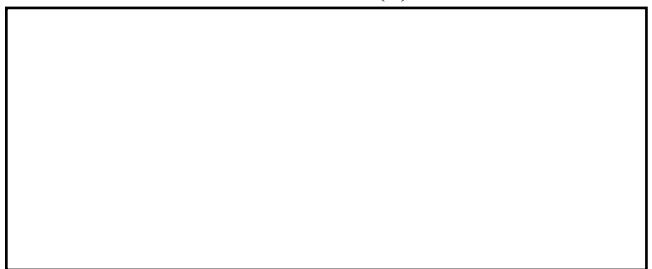
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.